

ATA N°1/2021

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, em formato misto: no edifício dos Paços do Concelho, de forma presencial, e videoconferência ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (versão atualizada), com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01** – Apreciação e votação da ata nº 05/2020 referente à sessão ordinária de 2020.12.18 -----

----- **02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **03 - ORDEM DO DIA** – (gralha Anexo B-1)-----

----- **03.01** – Esclarecimento da atividade desenvolvida da Comunidade Intermunicipal pela Presidente da Comunidade e/ou pelo Secretário Executivo. -----

----- **03.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Conselho Cinegético Municipal – designação de representante de Junta de Freguesia. -----

----- **03.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ourém – 2018/2027. -----

----- **03.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de protocolo – Freguesia de Seiça. -----

----- **03.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – adenda ao protocolo de colaboração “caminhos vicinais e recurso humano”. -----

----- **03.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – proposta de adenda ao protocolo de colaboração “caminhos vicinais e recurso humano”. -----

----- **03.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – operação urbanística – processo registado sob o n.º 68/2020 – Freguesia de Seiça. -----

- **03.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – operação urbanística – processo registado sob o n.º 66/2020 – Freguesia de Seiça. -----
- **03.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – operação urbanística – processo registado sob o n.º 301/2020 – Freguesia de Seiça. -----
- **03.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 87/2020 – Freguesia de Seiça. -----
- **03.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – operação urbanística – pedido de isenção do pagamento de taxas – Centro Desportivo de Fátima. -----
- **03.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 295/2020 – União Desportiva de Gondemaria. -----
- **03.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 80/2020 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----
- **03.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 19/2020 – Freguesia de Urqueira. -----
- **03.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 327/2019 – Conservatório de Música e Artes do Centro. -----
- **03.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 162/2017 – Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Moita Redonda. -----
- **03.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedidos de prorrogação de prazo e de isenção de taxas – processo n.º 195/2013 – Centro de Bem-Estar de Bairro. -----
- **03.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – processo n.º 218/2020 – Centro Social da Divina Providência. -----
- **03.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação – proposta de protocolo. -----
- **03.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – atividades de enriquecimento curricular – 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2020/2021 – plano de pagamentos. -----
- **03.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – iluminação pública – eficiência energética. -----

----- **03.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – mapa de fluxos de Caixa (ano económico de 2020) e 1.ª Revisão Orçamental (ano económico de 2021). -----

----- **03.23** – Apreciação e votação da proposta camarária – desafetação e alienação de parcela terreno – Andrés – Freguesia de Caxarias. -----

----- **03.24** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.ª Secretária -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias – em representação do grupo municipal do Partido Social Democrata -----

----- António Ribeiro Gameiro – representante do grupo municipal do Partido Socialista -----

----- Albino Coelho Pereira – em representação do grupo municipal do CDS-PP -----

----- Helena Santos Pereira – representante do grupo municipal do Movimento Independente – MOVE -----

----- Por videoconferência: -----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges de Freitas -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----
----- Luís Henriques Bento -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
----- Paula Cristina de Oliveira Martins, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Vitor Oliveira Santos** -----
----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres, eleito na lista CSD-PP, foi substituído pelo senhor **Francisco Emanuel Marques Lopes** -----
----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores:--
----- Por videoconferência: -----
----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----
----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----
----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----
----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir: -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, **Susana Margarida Santos Costa Pereira** -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Por videoconferência: -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Por videoconferência: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)**-----

01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº05/2020 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.12.18 -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----
----- Deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 04 janeiro 2021 – “Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes, seriam centralizadas na sede de distrito, em Santarém” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- **03 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

03.01 – ESCLARECIMENTO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL PELA PRESIDENTE DA COMUNIDADE E/OU PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que, em conferência de líderes, foi entendimento convocar, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 25.ª, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. -----

----- Participando por videoconferência, a senhora PRESIDENTE DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO, apresentou uma projeção síntese sobre os principais pontos estratégicos inerentes ao concelho de Ourém (processo arquivado na pasta sessão). -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Na sua pessoa, cumprimento toda a Assembleia Municipal, incluindo a Mesa -----
Senhores presidentes de junta de freguesia -----

Senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal, a minha colega Anabela Freitas, a quem saúdo, agradecendo a sua presença nesta Assembleia Municipal. -----

Esta iniciativa da Mesa da AMO é muito importante porque, porventura, muitos dos que fazem parte desta Assembleia Municipal não têm bem o conhecimento exato das funções e daquilo que a Comunidade Intermunicipal faz. -----

A Comunidade é um órgão importante no nosso território. É um órgão que abrange uma comunidade treze concelhos, cada um com as suas especificidades muito próprias. -----

Recordo que esta Comunidade vai desde Ourém até Vila de Rei, até à Sertã, portanto, realidades muito distintas e muito próprias de cada concelho e cada um com as suas dificuldades, com as suas necessidades, mas, é para isso que existe esta Comunidade, um Secretário Executivo, que também saúdo, e que procura fazer uma ponte, um equilíbrio entre estes treze concelhos e as respetivas necessidades. -----

É isto que temos vindo a fazer, ao longo destes últimos anos. Eu, ao longo destes três últimos anos, em conjunto com os meus doze colegas que fazem parte da Comunidade, procuramos trazer para este território mais investimento, mais verba, mais fundos comunitários, porque, todos precisamos destes fundos para melhor desenvolver o nosso território. -----

Além daquilo que a senhora Presidente nos trouxe, e fez uma apresentação muito bem elaborada, sobre alguns dos projetos em que o Município de Ourém está envolvido, acrescentaria ainda, embora não fosse diretamente ligado à CIMT mas foi através da Comunidade que foram negociados os valores do PEDU das cidades e dos concelhos de maior dimensão da Comunidade, dizer que o Município de Ourém, e fruto dessa negociação na época, 2015 ou 2016, coube-lhe uma fatia de cinco milhões e quatrocentos mil euros, exclusivamente dedicados à cidade de Ourém e que, na altura, o anterior executivo, e agora já este executivo, optamos utilizar essas verbas em cinco intervenções na cidade de Ourém, a saber: o cineteatro municipal; avenida D. Nuno Álvares Pereira; ampliação do parque Dr.º António Teixeira; requalificação do Castelo e Paços do Conde e a obra que se está a iniciar agora, o jardim Le Plessis-Trévisé. Nestas cinco intervenções, com um financiamento de 5,4 milhões de euros, mas que proporcionam um investimento de cerca dez milhões de euros, sendo que o restante, são fundos municipais, componente nacional envolvida nestes projetos. Complementado um pouco o que foi dito, o Castelo e Paços do Conde, tem dois investimentos. Centro escolar da Carvoeira que, como sabem, está em vias de ser concluído. -----

Extensões de saúde de Alburitel, Olival e Sobral que estão concluídas. -----
A situação de eficiência energética, piscina municipal de Ourém que aguarda aprovação já há algum tempo. -----
Nestes projetos temos um investimento de cerca de dois milhões e seiscentos mil euros de fundos comunitários que nos ajudam também nestes investimentos que estamos a realizar. ----
Outros projetos em curso. A senhora Presidente também já referiu a maior parte deles. Recordo, rotas e percursos, passadiço do Agroal que está em andamento. -----
Um outro projeto importante, é o projeto de modernização da administração, desmaterialização, que prevê da nossa parte um investimento grande no arquivo digital, uma vez que o nosso arquivo começa a não ter espaço para guardar toda a documentação que temos, por isso, temos de investir no arquivo digital, na virtualização dos postos de trabalho e nos serviços online e formulários inteligentes, o que significa que os nossos munícipes podem fazer a partir de casa aquilo que vinham fazer à Câmara Municipal. -----
Está a decorrer, através de um acordo quadro para o lançamento de alguns concursos que por força da dimensão dos mesmos, dão-nos a possibilidade de adquirir determinados serviços e determinados produtos a um preço mais elevado, a tal escala que devemos fazer, nesse caso foi possível termos finalmente uma ambição antiga, nossa e também dos encarregados de educação, ter a possibilidade de dar uma peça de fruta, diariamente, aos alunos do primeiro ciclo, o que, até aqui, nunca aconteceu porque o concurso ficava sempre deserto. Neste caso, houve cinco municípios que se juntaram, sendo possível fazer um concurso único através da CIMT, tendo, finalmente, empresas interessadas. -----
O mesmo aconteceu com o leite escolar que também foi através da CIMT. -----
Também já foi falado o “encontro da diáspora”, como foi dito, parece-nos importante e que a CIMT, em boa hora, também se associou a ele, onde estamos a elaborar uma candidatura junto da CCDR para o seu financiamento. -----
O PEDIME são também projetos muito importantes na promoção do sucesso educativo. Temos cinco recursos humanos alocados neste projeto. Candidaturas importantes que, os agrupamentos, nomeadamente, apreciam porque dão uma grande ajuda no sucesso educativo das nossas crianças. -----

Temos também a candidatura que foi aqui referida, o sistema intermunicipal de bicicletas para uso público Médio Tejo. Recordo que esta é uma das propostas vencedoras da AJO e que estamos envolvidos, juntamente com outras cidades do Médio Tejo, tendo previsto para o nosso concelho, 10 estações, 51 docas e 30 bicicletas elétricas. -----

Uma outra candidatura, tem a ver com o cadastro. Como sabemos, não temos cadastro, uma velha reivindicação de todos mas, nomeadamente, dos profissionais desta área que sentem muita dificuldade no seu trabalho diário. Foi possível apresentar uma candidatura para o financiamento da elaboração de um cadastro simplificado no concelho de Ourém e mais outros dois concelhos que também não têm cadastro, Vila de Rei e Sertã. Estamos muito confiantes que este cadastro simplificado irá mesmo avançar. -----

Nestes projetos que acabei de falar e mais alguns que aqui tenho e que não vale a pena estar a elencar, estão cerca mais de dois milhões e meio de euros de projetos de financiamento para o município de Ourém. -----

Temos também a questão dos sapadores florestais. Como sabem a CIMT tem duas brigadas em funcionamento, uma delas até está no concelho de Ourém, na zona do Agroal para fazer algumas limpezas importantes. -----

E, esta é a atividade que se tem verificado. -----

Repito a importância da Comunidade Intermunicipal do nosso território, Município de Ourém. Dizer também que temos procurado aumentar o grau de execução. Em 2018, a taxa de execução do Município de Ourém era de 1% e, neste momento, estamos com uma taxa de execução de quase 80%, o que significa que temos feito um esforço grande para recuperar algum atraso que tínhamos porque, parece-me, ser importante. o Governo tem pressionado, e bem, os municípios, as comunidades, para que possam executar, para que possam apresentar execução, e nós temos feito um esforço para com esses pedidos do Governo porque é preciso essa execução. -----

Era o que tinha para dizer. Reitero o meu agradecimento.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Cumprimentar o senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Cumprimentar os meus colegas, membros a Assembleia Municipal -----

Presidentes de Junta de Freguesia -----

Todos os que nos estão a ouvir pelos meios de comunicação -----

Cumprimento também a senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal -----

Gostaria de salientar o que foi aqui dito, o MOVE não faz parte desta Comunidade Intermunicipal, tendo esta comunicação sido muito importante para nós. -----

Também para nos apercebermos da importância desta Comunidade e de todas as suas áreas de intervenção. -----

Não deve ser fácil encontrar um equilíbrio entre todos os municípios, pois, todos eles têm as suas diferenças e as suas necessidades. -----

Gostaria de colocar duas questões concretas que não têm a ver com estes projetos. -----

Uma primeira tem a ver com a questão das alterações climáticas, um assunto que, a par do COVID, se tem falado muito nos últimos tempos. Perguntava, quais são as principais preocupações desta Comunidade Intermunicipal a nível destas alterações climáticas. -----

Tendo dito que existem já quatro projetos, quais são as áreas de atuação destes projetos previstos para esta área das alterações climáticas. -----

Outra questão que gostaria de colocar, tem a ver com o cadastro. Sou uma profissional que luto todos os dias com esta questão e não é nada fácil trabalhar, não tendo um cadastro. Temos plantas cadastrais que não estão em vigor e, muitas vezes, somos confrontados nos vários serviços públicos com estas plantas que, na verdade, como não entraram em vigor, não têm efeitos práticos. -----

Perguntava se existem datas ou alguma coisa em concreto, para quando podermos esperar a entrada em vigor deste cadastro. -----

Muito obrigada” -----
= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----
Exmos. Senhores Vereadores, -----
Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----
Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----
Exmos. Senhores Funcionários, -----
Exmos. Convidados, -----
Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----
A todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta sessão plenária, ---
Exma. Sr.^a Presidente da Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo, Anabela Freitas -----
Minhas Senhoras, meus Senhores, -----
Na sequência da apresentação a que acabamos de assistir acerca da atividade desenvolvida na Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo, a qual aproveito para cumprimentar, quero, em nome do grupo Municipal do CDS-PP congratular-me com os números relativos à taxa de execução dos investimentos do pacto de desenvolvimento territorial, dos quais tomamos conhecimento. -----
Em jeito de breve análise, é com regozijo que podemos constatar, que ao contrário do que sucedia no passado, em que o Município de Ourém se encontrava entre os piores Municípios da Comunidade Intermunicipal no que concerne à taxas de execução, que rondava apenas os míseros 1%, hoje, o Município de Ourém apresenta taxas de execução dos investimentos do pacto para o desenvolvimento territorial do médio Tejo, na ordem dos 80%, figurando agora entre os municípios com maior taxa de execução, materializando-se a mesma, no Centro Escolar da Carvoeira, Castelo, das unidades de Centro de saúde de Olival, Alburitel e Sobral, do Passadiço do Agroal, investimentos estes de extrema importância para o nosso concelho em matéria de Saúde, Educação e potenciação do nosso património cultural e natural. -----

Sendo o CDS uma força política que prima pelo exercício de uma boa governação, queremos parabenizar o executivo Municipal pela forma como se tem empenhado para que estes projetos de investimento acima referidos, estruturais para a vida e crescimento sustentado do Concelho de Ourém, se tornem numa realidade e cumpram as necessidades e aspirações das nossas gentes.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Membros da Mesa -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Executivo Municipal -----

Senhores Presidentes de Junta de Freguesia -----

Caras e caros colegas da Assembleia Municipal -----

Gostaria de começar, senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal, por cumprimenta-la e agradecer a sua presença -----

De facto, faz falta a vinda, mais vezes, a estes órgãos, uma vez que temos representantes na Assembleia Intermunicipal, mas, os restantes colegas não têm oportunidade de se aperceberem dos debates que vamos fazendo acerca das questões da Comunidade Intermunicipal e, de certa forma, do planeamento regional ou sub-regional das NUTs II e as NUTs III, no caso, aqui na região do Médio Tejo. Sublinhar assim a qualidade da sua intervenção e da sua apresentação, muito clara e dirigida também, com um foco, ao concelho de Ourém, que muito agradecemos. -----

Queria, senhora Presidente, deixar-lhe aqui algumas questões -----

Em primeiro lugar, sendo V.^a Ex.^a Presidente da Comunidade Intermunicipal, sublinhar que era importante, uma vez que, nesta área regional temos uma empresa na área das águas que tem assumido um conjunto de posições que têm prejudicado os consumidores aqui em Ourém, na área da água. Que a Comunidade Intermunicipal tivesse em atenção esta disfunção que existe entre aqueles municípios que estão na nova empresa de ambiente, na qual estamos inseridos em Ourém também, e os demais concelhos que não estão, porque, somos todos portugueses e

já chega de haver uma dispersão tão grande e um desnivelamento no pagamento dos custos das taxas de pagamento de água por todo o país e, dentro da Comunidade Intermunicipal, não fizéssemos o afunilamento dessa matéria. Que fossemos capazes de nivelar e de ter em atenção aquilo que é o período que vivemos e as dificuldades que muitos têm em suportar os custos dos aumentos das taxas e das variações ou não assunção de responsabilidades financeiras por parte dos municípios, imputando aos consumidores essas taxas e esses custos. Em segundo lugar, senhora Presidente, gostava de questionar sobre a questão da intervenção territorial integrada, uma vez que vi notícias, ainda há pouco tempo, na relação com o Governo no planeamento dessas verbas. Gostava de saber o que está a ser pensado na nossa região, na NUTs II Lisboa e Vale do Tejo, relativamente aos fundos comunitários 2020-2027 para as questões relacionadas com a interlocução dos municípios do Oeste e do Ribatejo em geral, nomeadamente, do Médio Tejo. -----

O que está a ser pensado e se o Governo já teve alguma reunião e se a senhora Presidente e a Comunidade já teve alguma iniciativa de saber qual o ponto de situação do plano de resiliência, temos o PRR, era importante saber qual o impacto deste plano na nossa área sub-regional do Médio Tejo e também aqui em Ourém, porque, como sabemos, fomos preteridos, durante muitos anos, nos fundos comunitários por não termos PDM, depois passámos a ter PDM e tínhamos uma Câmara altamente endividada e depois tivemos um conjunto de candidaturas neste atual quadro que abriu em janeiro de 2016, apesar de ter tido início em 2014, tendo as candidaturas ocorrido só em 2016. Tivemos a oportunidade de termos cinco milhões de euros desses cinquenta e seis milhões que a senhora Presidente aqui apresentou. Saber, sobretudo, se relativamente ao fundo, ao quadro plurianual financeiro de 2020-2027 relativamente à ITI e ao PRR, o que é que a senhora Presidente pode acrescentar de informação aos senhores deputados municipais e a mim próprio. -----

Obrigado” -----
= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----
Começo por saudar a Mesa da AMO, -----
A Câmara Municipal -----

Os meus colegas deputados municipais e presidentes de junta -----
Saúde também a senhora Presidente da CIMT, Dr.^a Anabela Freitas -----
A minha bancada vai estar dividida em várias perguntas. Eu farei algumas e o meu colega,
Nuno Dias fará outras questões -----
A primeira questão tem a ver com os projetos intermunicipais. Sendo o concelho de Ourém, o
concelho com mais população, qual o critério de imputação de valores pelos diversos
concelhos. Porque é que Ourém não é o concelho com mais valor imputado. -----
Uma outra questão. foi dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que havia uma taxa
de execução concelho de Ourém em 2018 de 1% e, em 2020, temos uma taxa de execução de
80%. Gostaria de saber o que acha desta execução em 2018 e 2020. -----
Muito obrigado” -----
= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata,
expôs o seguinte: “Na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimento -----
A Mesa da AMO -----
Os meus colegas deputados, -----
O executivo municipal -----
A senhora Presidente, Dr.^a Anabela Freitas que muito nos honra com a sua presença nesta
Assembleia Municipal e que, em próximas vezes, não por imperativo legal, nos possa dar a
conhecer o trabalho conjunto da CIMT, o que nos parece importante. -----
Como munícipe, à semelhança de colegas meus, o conhecimento sobre a CIMT é limitado,
uma vez que não temos assento direto e, como tal, reforço a importância da participação da
senhora Presidente. -----
Em consulta no site da CIMT, exortava que alguns dados pudessem ser atualizados,
nomeadamente, a central de compras, pois existem alguns barómetros que só têm dados até
2015. Penso que seria útil também para os munícipes da comunidade irem tomando nota
destas vantagens. -----
Exortava para que pudessem ser feitas algumas melhorias relativamente à comunicação sobre
o turismo, onde ainda não pudemos verificar a presença da Rota Carmelita, assim como de
outros processos que estavam em curso. -----

Gostaria de saber se existem previsões de atualizações da App que estava disponibilizada para vários municípios, neste caso munícipes, para conhecer. Há alguma desatualização ou falta de dados que pudesse, de alguma forma, corrigida. -----

Não sendo, eventualmente, uma responsabilidade única, é importante salientar que estes pormenores, o dar a conhecer a CIMT aos seus munícipes, é importante que possam ser melhorados. -----

Exortar também o trabalho feito pela CIMT e que hoje foi aqui apresentado, pudesse veicular mais através dos municípios ou através da própria CIMT para que todos tenhamos conhecimento deste trabalho importante. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, a senhora PRESIDENTE DA CIMT prestou os devidos esclarecimentos: Senhoras e senhores deputados, vou tentar responder a todas as questões – Alterações climáticas, quais as principais preocupações. Aprovámos um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas e, em matéria climática, a diversidade dos nossos 13 concelhos é grande, portanto, aquilo que se aplica de medida de mitigação ou de adaptação às alterações climáticas num concelho, não se aplica noutra concelho. E, dou só um exemplo, o concelho de Ourém não terá o risco de cheia urbana, o concelho de Tomar já terá. Assim, as medidas a adotar são diferentes de concelho para concelho, contudo, o plano tem um conjunto de ações, ações concretas que cada concelho terá de implementar no seu território. Terei todo o prazer de remeter à Assembleia Municipal de Ourém o plano para que depois possa ser, se o senhor Presidente assim o entender, distribuído aos restantes membros da Assembleia Municipal de Ourém. -----

Em relação à questão do cadastro que é, por demais, premente. Percebo a questão dos concelhos que não têm cadastro mas, não posso comprometer com datas. Posso dizer que submetemos uma candidatura. Esta candidatura ainda é no âmbito do Portugal 2020 que tem execução até 2023, portanto, diria, no pior dos cenários, até 2023 estará no terreno a questão do cadastro. Esperemos que assim seja. -----

A questão do Tejo Ambiente. Tentamos criar na CIM uma empresa intermunicipal dos sistemas em baixa de água, saneamento e resíduos sólidos, com todos os municípios. Isso não foi

possível e, por isso, chagámos à Tejo Ambiente que tem seis municípios, mas, gostaria de dizer que estes seis municípios não estão todos, neste momento, a 100% na Tejo Ambiente, sendo um deles, precisamente, o município de Ourém. O município de Ourém entrou, numa primeira fase, com saneamento na Tejo Ambiente, numa segunda fase, entrará com os resíduos sólidos e, numa terceira fase, com a água. Os senhores deputados sabem que a água do concelho de Ourém é com a empresa BeWater. Apesar dos resíduos sólidos e do saneamento estar na fatura da água, a questão da fatura da água não tem a ver com a Tejo Ambiente mas, sim, com a relação contratual da empresa com o município. Esta Assembleia Municipal tem dois deputados à Assembleia da República. Quando falamos da questão da água há uma relação desigual entre os municípios que são as entidades em baixa e aquilo que são as entidades em alta. As entidades em baixa adquirem a água e vendem ao consumidor final. As entidades em alta definem o preço da água, definem o preço do tratamento das águas residuais, apenas com o fim da sustentabilidade da sua entidade em alta. Devo dizer que no âmbito do Tejo Ambiente, o peso da fatura com as entidades em alta, seja nos resíduos, seja na água, seja no saneamento, representam, neste momento, 70% da estrutura de custos da Tejo Ambiente. Temos depois um regulador que regula só para um dos lados. Se me permitem, apelava aos senhores deputados da Assembleia da República que vissem também esta questão porque asfixia, não só as empresas como a nossa, mas também os municípios, porque nenhum autarca quer aumentar aquilo que é o preço da água aos seus munícipes. Mas, o certo, todos os anos há aumento do preço daquilo que é o custo da água em termos de operação sustentável. -----

ITI. Fundos comunitários. Não me parece correto eu partilhar primeiro, com deputados municipais, aquilo que ainda não foi partilhado com os meus colegas presidentes de câmara. Gostaria apenas de dizer que foi assinado, em dezembro. Foi criado um grupo de trabalho com membros das três comunidades intermunicipais e membros do governo, estando representadas, a administração pública, o planeamento e a coesão. O que estamos a delinear é uma estratégia para ir, não só às ITI mas também aos planos de recuperação e resiliência. Tem havido reuniões deste grupo de trabalho para afinar as estratégias e sabemos que há algo a trabalhar, o modelo de governação. Aquilo que os autarcas defendem é um modelo de

governação que assente numa autoridade de gestão própria, não nos parece que a administração central o permita, tendo que tentar procurar o meio termo num modelo de governação para que não estejamos tão dependentes das CCDR, sendo certo que, em matéria de ITI, nós Médio Tejo e Oeste vamos à CCDR Centro e a Lezíria vai à CCDR Alentejo. O que tencionamos é não termos de ir a estas CCDR e termos uma unidade de gestão destes fundos destas 3 NUTs III. É uma questão que está numa fase inicial, vamos aprimorando. De qualquer forma, aquilo que são as áreas estratégicas que nós Médio Tejo consideramos estratégias para a criação dessa nova região, chamamos-lhes assim, estão consensualizadas entre todos os presidentes de câmara. Há outras áreas que vamos ter de debater e essas, sem debater, com os meus colegas e sem haver uma aprovação por parte deles e, a partir do momento que é aprovado é um projeto de todos nós. -----

Em relação ao PRR, o que estamos a trabalhar. Identificamos um conjunto de investimentos que consideramos prioritários e que, apesar de muitas insistências da nossa parte, ainda não temos luz verde por parte da administração central se esses processos foram ou não aprovados, mas também sabemos que o PRR ainda não está fechado. Temos aqui caminho para um ou dois projetos que entendemos estruturantes, como a travessia do Tejo e também um projeto que é estruturante para alguns territórios da Comunidade que é a ligação da Sertã a Ferreira do Zêzere, um projeto que já está numa fase de maturação elevada e, portanto, de rápida solução. -----

Projetos intermunicipais, como é feita a distribuição. Grosso modo, a não ser quando os avisos de candidatura trazem algo diferente, a distribuição é, 35% igual para todos os municípios e os restantes 65% é em função do FET. Esta é a norma que utilizamos para a generalidade dos projetos intermunicipais, a não ser que o aviso traga algo em contrário, tendo que aplicar as regras do aviso de concurso. -----

Execução em Ourém. Senhor deputado, se me permite, não vou tecer considerações sobre aquilo que é um trabalho de um colega meu. Somos toso colegas, apesar da grande diversidade dentro do nosso território e diversidade até partidária dentro do nosso território. Todos nós trabalhamos para o território. -----

Atualização dos dados no site. Agradeço esse reporte. Tomámos nota e vamos analisar, tentando atualizá-lo. em relação à App, foi disponibilizada no passado dia 20 janeiro, numa versão muito mais atual porque a versão antiga já não correspondia às necessidades, não só do turista interno, mas também do turista externo e, aqui, turista externo ao nosso território. Também é importante que sejamos turistas dentro do nosso território. -----
Penso ter respondido a todas as questões. Permitam-me, mais uma vez, agradecer o convite que foi feito e estamos sempre disponíveis para participar sempre que o senhor Presidente e os senhores deputados municipais assim o entendam.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

03.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57534**, datado de **2020.10.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.06, solicitando a este órgão deliberativo, a designação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.918/2020, do Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho naquele Conselho Cinegético. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se o seguinte: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, senhor António Henriques Pereira. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto (online), apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – vinte e nove (29) -----

----- Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia – vinte e quatro votos (24) -----

----- Brancos – um voto (01) -----

----- Abstenções – quatro (08) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, O PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA, SENHOR ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA, FOI ELEITO, POR MAIORIA, PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM – 2018/2027. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57534**, datado de **2020.10.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.06, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 10, do art.º 4º, do Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do plano indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 15 dias, nos termos e para efeitos dos n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º e do artigo 5.º, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 70, do **Diário da República**, no dia 08 de abril de 2020, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 30 de abril de 2020. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 36.054/2020, do **Gabinete Técnico Florestal**, a colocar à consideração superior proposta final do referido plano, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de informar de que reunião a Comissão Planeamento Urbanístico,

Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas, em que uma das suas áreas de ação é, precisamente, o ambiente e a floresta. -----

Esta Comissão permanente da Assembleia Municipal era presidida pelo nosso colega José Manuel Alho que suspendeu o mandato para desempenhar outras funções, como todos sabem. Esta comissão reuniu, por convocatória da Mesa da AMO, para que se pudesse designar um novo presidente desta comissão e para que se apreciasse este documento. -----

Nesta reunião foi aprovado, por unanimidade, como novo Presidente da Comissão, o deputado municipal, Alberto Caveiro, do grupo municipal do Partido Socialista, e em substituição do José Manuel Alho.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas, expôs o seguinte: “Na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento a todos -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Caros colegas -----

Foi com muito gosto e honra que assumi a presidência da Comissão, ainda para mais, vindo de um ilustre colega que teve de deixar esta função, mas, que era muito ativo e conhecia muito bem todas estas temáticas. -----

A comissão reuniu e a nossa proposta foi unânime, no sentido de que a mesma deveria ser aprovada, estando tudo em conformidade. -----

Deixava uma sugestão ao senhor Presidente da Câmara, para o futuro, no âmbito desta comissão que assumi agora. Parece-me que há aqui algum deficit de mais alguma reunião e ou informação por parte da Câmara Municipal porque, esta comissão é uma mais valia para o concelho, para todos nós. -----

Está agora a iniciar-se um novo PU de Ourém e esta comissão teria todo o gosto e seria uma mais valia, se ela pudesse acompanhá-lo, com mais alguma sugestão e ou conhecimento. -----

Por vezes, chegam a estas comissões propostas feitas pelos gabinetes e, quando se reúne, já está tudo falado e, os imputes que poderíamos dar, já não vão a tempo de ser em dados. -----

Senhor Presidente, se puder, agradecíamos que nos deixasse ver estes e outros projetos que, no futuro, venham a acontecer. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PROTOCOLO – FREGUESIA DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 66092**, datado de **2020.11.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a Freguesia de Seiça, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através de informação, datada de 30 de outubro findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para apreciação e aprovação, a proposta de protocolo de colaboração registada sob o n.º 9092-A/2018, a celebrar com a **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 19.500,00€, os encargos decorrentes da elaboração de projeto de licenciamento e execução da Zona Industrial da Lameirinha, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor CUSTÓDIO DE SOUSA
HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, apresentou a
seguinte declaração de voto: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo. Sr. Presidente do Município -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Deputados -----

Público ouvinte -----

Comunicação social -----

Queria em primeiro lugar saudar todos os presentes e abordar o histórico da Zona Industrial da
Lameirinha, que já estava consagrada no anterior PDM, ou seja, é uma pretensão que tem
décadas, aliás queria registar a intervenção do Sr. Presidente a reforçar esta intervenção. -----

De facto, quando o Sr. Eng. Mira Amaral foi Ministro da Indústria existiam verbas disponíveis
para financiar estes projectos quer ao nível do PEDIP I e PEDIP II, lamentamos não se ter
tirado partido dessa oportunidade, e se caso tivesse acontecido Seiça hoje seria diferente. -----

Este projeto faz parte do nosso programa de desenvolvimento da Freguesia desde 1º mandato,
visando a criação de novos empregos se possível de população jovem e consequentemente a
sustentabilidade da Freguesia de Seiça. -----

Sr. Presidente, -----

o Executivo e membros da Assembleia de Freguesia saúdam o apoio ao projecto da Zona
Industrial da Lameirinha, que se vai desenvolver em terrenos que são propriedade da Junta de
Freguesia de Seiça, **repito** toda a área da Zona Industrial vai estar situada nos terrenos que
são propriedade da Junta de Freguesia -----

e, pretendemos de forma responsável contribuir para uma oferta com custos controlados
evitando-se a especulação na sua alienação, -----

devendo obedecer a um futuro Regulamento que não permita a transferência ou venda dos
referidos lotes de forma especulativa e que vá ao encontro dos interesses da Freguesia, do
Concelho. -----

Pretendemos apoiar os industriais da Freguesia de Seiça e convidar novos investidores/empresários, preferencialmente de micro e pequenas empresas, que contribuam duma forma sustentada para o desenvolvimento da região e que sejam amigas do ambiente. --- Contribuindo para a redução da pegada ecológica e conseqüentemente contribuírem para a melhoria das condições ambientais e de vida na Freguesia de Seiça e no Concelho de Ourém. Estamos assim esperançados que todo o processo de legalização e execução decorra com a brevidade possível pois entendemos como muito importante que decorra nesta fase difícil no ponto de vista económico mas, necessário para que estejamos preparados para respondermos aos desafios do futuro. -----

Muito obrigado” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 66435**, datado de **2020.11.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, mediante a celebração de adenda ao citado protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 10 de maio de 2018 a Câmara celebrou com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, sediada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, da referida união de freguesias, deste Concelho, protocolo referente à atribuição de um apoio financeiro para a conservação e manutenção de caminhos vicinais e para um recurso humano (comparticipado em 50%). -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.889/2019, daquela união de freguesias, a solicitar a reanálise do protocolo, por se verificar que o recurso humano deixou de estar afeto àquela entidade, instruído com uma informação, datada de 20 de março transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para apreciação e

aprovação, minuta de adenda ao protocolo em apreço, que consiste na atribuição de um apoio financeiro em 2021, até ao montante de 26.875,00€, dos quais 15.675,00€ se consignam à conservação e manutenção de caminhos vicinais e 11.200,00€, destinado a um recurso humano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 68887**, datado de **2020.11.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.23, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a Freguesia de Fátima, mediante a celebração de adenda ao citado protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.219/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, no âmbito da instalação do Espaço Cidadão na Freguesia de Fátima, conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, para a freguesia de Fátima, propõe-se a elaboração de uma adenda ao protocolo existente e que se adicionem 2 recursos humanos ao mesmo, uma vez que em Fátima existirão 2 EC, passando a alínea b) da cláusula 1.ª de “Um Recurso Humano” para “Três Recursos Humanos” devendo-se ajustar a Cláusula 2.ª e o respetivo cronograma de forma a alocar mais

22 400,00€, para o ano de 2021, passando o apoio neste domínio de 11 200,00€ para 33 600,00€ (...).” -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar proposta de adenda ao protocolo de colaboração, celebrado a 10 de maio de 2018, com a Freguesia de Fátima, que consiste na atribuição, em 2021, de um apoio financeiro, até ao montante de 62.275,50€, dos quais 28.675,50€ são consignados a caminhos vicinais e 33.600,00€ são destinados a três recursos humanos. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou a seguinte declaração de voto: “Exmo. Sr. Presidente, da AMO, -----
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, -----
Exmos. Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta, -----
Caro munícipes que nos acompanha via digital bem como a comunicação social, -----
A implementação do Espaço do Cidadão em Fátima foi um projeto que no anterior mandato, 2013 - 2017, teve os seus primeiros passos, mas revelou se apenas uma ambição mal projetada pelo então Executivo Camarário, mais precisamente pela divisão encarregue da modernização feita pelo Estado. -----

Verificou-se que o acordo a fazer com a Junta, não garantia a Junta de Freguesia de Fátima o apoio financeiro necessário, tendo por isso sido adiada e inclusive o material devolvido. -----

Hoje, perante esta digníssima Assembleia expresse o meu agradecimento pela votação desta adenda ao protocolo de colaboração que contempla o pagamento de duas funcionárias afetas ao Espaço do Cidadão. Este protocolo, e o apoio do atual Executivo da Camara, transmitiu à

Junta de Freguesia a segurança necessária para proceder a todas as diligências inerentes ao Espaço do Cidadão que foi inaugurado em 04.01.2020 e aberto oficialmente ao público. Relembro que nestas condições em que se encontra o país, foi a inauguração possível e recomendada, tendo, no entanto, a honra de contar com a Sra. Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Dr.^a Maria de Fátima Fonseca. -----

Este Espaço, há muito desejado em Fátima, conta já com 201 serviços prestados e abertos na plataforma, cerca de 150 esclarecimentos via telefone e cerca de 50 informações e encaminhamentos para serviços diferenciados. -----

Muito me agrada que Fátima possa prestar um serviço cada vez melhor e mais próximo da população.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 68/2020 – FREGUESIA DE SEIÇA. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60647**, datado de **2020.10.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.19, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Seiça, do pagamento da verba de 102,20 euros, relativa ao processo n.º 68/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.268/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 68/2020 (Pedido de informação prévia), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.932/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “**I. Introdução** -----

---- A Freguesia de Seiça, vem solicitar a isenção de taxas referente ao pedido de Informação Prévia, referente ao processo n.º 68/2020. -----

---- **II. Enquadramento Legal** -----

---- 1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----

---- 2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*” -----

---- 3- Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.*”, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “*...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.*” -----

---- De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03 de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: *A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.* -----

---- **III. Taxas** -----

---- Valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, cujo valor se apresenta no quadro a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI – Urbanismo	Valor Unitário
Artigo 89.º Informações Prévias	
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

---- IV. Conclusão -----

---- À consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 102,20€, a isentar à Junta de Seiça, considerando que esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.”; -----

- Registada sob o n.º 56.635/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 66/2020 – FREGUESIA DE SEIÇA. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60663**, datado de **2020.10.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.19, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de

03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Seiça, do pagamento da verba de 102,20 euros, relativa ao processo n.º 66/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.269/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 66/2020 (pedido de informação prévia), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.191/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: **I. Introdução** -----

---- A Freguesia de Seiça, vem solicitar a isenção de taxas referente ao pedido de Informação Prévia, referente ao processo n.º 66/2020. -----

---- **II. Enquadramento Legal** -----

---- 1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----

---- 2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*” -----

---- 3- Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos*” -----

impostos e outros tributos próprios.”, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.” -----

---- De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03 de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

---- III. Taxas -----

---- Valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, cujo valor se apresenta no quadro a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI – Urbanismo	Valor Unitário
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos	
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas) -----

---- IV. Conclusão -----

---- À consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 102,20€, a isentar à Junta de Seiça, considerando que esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.”; -----

- Registada sob o n.º 56.537/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 301/2020 – FREGUESIA DE SEIÇA. -

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60669**, datado de **2020.10.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.19, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Seiça, do pagamento da verba de 417,80 euros, relativa ao processo n.º 301/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.270/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 301/2020 (pedido de destaque), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 55.300/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “1. A 23/09/2020, a Freguesia de Seiça remete pedido de isenção de todas as taxas referentes ao processo do pedido que sobre os terrenos que possui no Carrascal da Tacoaria, Seiça, com o n.º de registo predial 4056 da mesma Freguesia. --
--- 2. A 11/03/2020, é apresentado pedido de informação prévia ao abrigo do n.º 1 do art.º 14 do RJUE, relativo à viabilidade de efetuar operação de destaque numa parcela de terreno e viabilidade de construção de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar, tendo recebido o n.º de processo 17/63/2020. Não pagou taxa de apreciação de pedido nos termos do art.º 89 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Ourém, no valor de 102,20€. O pedido

foi alvo de análise técnica e recebeu despacho de viabilidade a 20/04/2020, sendo informado pelo ofício n.º 29088 de 01/06/2020. -----

---- 3. A 28/09/2020, é apresentado o pedido de destaque em perímetro urbano e fora deste nos termos do n.º 10 do art.º 6 do RJUE, com o n.º de processo 19/2020/301. Não pagou taxa de apreciação de pedido nos termos do art.º 77 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Ourém, no valor de 280,60€. -----

---- 4. Procede-se ao cálculo do valor total a isentar, antes de pronunciar sobre o enquadramento do pedido de isenção: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 89.º Informações Prévias		
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€	102,20€
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
8. Operações de destaque	280,60€	280,60€
Artigo 1.º Taxas a cobrar pela prestação de serviços e fornecimento de documentos		
9.2 Certidões de Aprovação – Operações de destaque	35€	35€
Total		417,80€

---- 4. Segundo os cálculos efetuados, o valor a isentar será de 417,80€, sendo que se inclui o valor do pedido de apreciação do pedido de informação prévia, dado que não foi solicitada nenhuma isenção para esse pedido. Caso não seja esse o entendimento superior, o valor exclusivamente relativo ao pedido de destaque é de apenas 315,6€. -----

---- 5. As isenções de taxas estão previstos no art.º 34 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, desde que “beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”, sendo que a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento. -----

---- 6. A Lei n.º 2/2007 de 15/01, foi revogada pela Lei n.º 73/2013 de 03/09, sendo que as isenções estão previstas no seu art.º 16 que refere o seguinte, com redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08, que entrou em vigor a 01/01/2019: -----

“1- O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público. -----

2 - A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----

---- 7. Não se poderá aplicar o n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09, porque as taxas de apreciação de processo não são impostos, conforme define o n.º 1 e n.º 2 do art.º 4 da Lei Geral Tributária, que refere nos pressupostos dos tributos: -----

“1 - Os impostos assentam essencialmente na capacidade contributiva, revelada, nos termos da lei, através do rendimento ou da sua utilização e do património. -----

2 - As taxas assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares.” -----

---- A definição de taxas das autarquias locais encontra-se prevista n.º 3 da Lei n.º 53-E/2006 de 29/05, é em tudo semelhante com a prevista no n.º 2 do art.º 4 da Lei Geral Tributária acima descrito. -----

---- 8. Desconhece-se a publicitação por este Município de qualquer regulamento contendo critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais previstas no referido ponto n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09. Esta situação de falta de regulamento origina um vazio regulamentar, onde por falta de alternativa, nos pedidos de isenção se tem utilizado a anterior redação da lei, aditada à 26 meses atrás, que indicava: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que*

inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----

---- 9. À Consideração o teor da presente informação, propondo-se solicitar esclarecimento à Divisão de Gestão Financeira de como proceder, na inexistência de regulamento previsto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09, sendo o valor a isentar de 417,80€, caso seja incluindo a taxa de apreciação do pedido de informação prévia, e apenas 315,60€, se for excluído.”; -----

- Registada sob o n.º 56.630/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 87/2020 – FREGUESIA DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 65987**, datado de **2020.11.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Seiça, do pagamento da verba de 4.098,90 euros, relativa ao processo n.º 87/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.700/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao

processo n.º 87/2020 (pedido de informação prévia relativo à viabilidade de efetuar operação de loteamento com obras de urbanização, em terreno sito em Lameirinha), de que é titular. ----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 61.149/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “1. A 13/10/2020, a Freguesia de Seiça remete pedido de isenção de todas as taxas referentes ao processo do pedido que recai sobre os terrenos que possui na Lameirinha, Seiça, com o n.º de registo predial 4039 da mesma Freguesia. -----

---- 2. A 06/05/2020, é apresentado pedido de informação prévia ao abrigo do n.º 1 do art.º 14 do RJUE, relativo à viabilidade de efetuar operação de loteamento com obras de urbanização, tendo recebido o processo nº 17/2020/87. Não pagou taxa de apreciação de pedido nos termos do art.º 89 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Ourém, no valor de 249,90€. -----

---- 3. Procede-se ao cálculo do valor total a isentar, antes de pronunciar sobre o enquadramento do pedido de isenção: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 89.º Informações prévias		
3. Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em área superior a 10.000m2	249,90€	249,90€
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
3.2. Operações de loteamento com obras de urbanização - Superior a 5 lotes	214,70 €	214,70 €
Artigo 78.º Emissão de alvará de licença de loteamento com obras de urbanização		
1. Emissão do alvará	340,50 €	340,50 €
1.1. acresce ao montante referido no número anterior por lote 139,20 (13*139,20= 1.809,60€)	139,20 €	1.809,60 €
c) Outras utilizações - por fração ou unidade de alojamento (indústria e serviços) (13*68,60)	68,60 €	891,80 €
d) Prazo por cada mês ou fração 14,40€	14,40 €	-----
Livro de obra	11,53 €	-----
Placard	7,68 €	-----
Infraestruturas do loteamento (calculadas em anexo na tabela de cálculo das taxas devidas pela emissão de alvará)	-----	-----
Artigo 93.º Receção de obras de Urbanização		
1. Por auto de receção provisória de obra de urbanização	111,60 €	111,60 €
1.1. Por lote, em acumulação com o montante referido no n.º anterior (13*14,20=184,60€)	14,20 €	184,60 €
2. Por auto de receção definitiva de obra de urbanização	111,60 €	111,60 €
2.1. Por lote, em acumulação com o montante referido no n.º anterior (13*14,20=184,60)	14,20 €	184,60 €
Taxas de compensação	-----	-----
Total		4.098,90€

<p>O valor de 19,21€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar. Relativamente aos meses para execução do loteamento, à área total de construção do loteamento, bem como as áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos, não poderão ser contabilizadas dado que no Pedido de Informação Prévia a Junta de Freguesia não os refere</p>	<p>19,21€</p>	<p>-----</p>
---	---------------	--------------

---- 4. Não se consegue aferir todos os cálculos, para isentar o processo de licenciamento do loteamento, uma vez que os dados apresentados no Pedido de Informação Prévia são insuficientes para a realização dos mesmos, como é referido na última linha do quadro acima. Os cálculos referidos no quadro acima, apenas se referem ao valor da entrada do PIP, das taxas administrativas não incluindo os meses para a execução do loteamento e a receção provisória e definitiva do loteamento. -----

---- 5. As isenções de taxas estão previstos no art.º 34 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, desde q ue “beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”, sendo que a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente ás taxas a que se refere o presente regulamento. -----

---- 6. A Lei n.º 2/2007 de 15/01, foi revogada pela Lei n.º 73/2013 de 03/09, sendo que as isenções estão previstas no seu art.º 16 que refere o seguinte, com redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08, que entrou em vigor a 01/01/2019: -----

“1- O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público. -----

2- A Assembleia Municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----

---- 7. Não se poderá aplicar o n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09, porque as taxas de apreciação de processo não são impostas, conforme define o n.º 1 e n.º 2 do art.º 4 da Lei Geral Tributária, que refere nos pressupostos dos tributos: -----

“1 – Os impostos assentam essencialmente na capacidade contributiva, revelada, nos termos da lei, através do rendimento ou da sua utilização e do património. -----

2 – As taxas assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares.” -----

---- A definição de taxas das autarquias locais encontra-se prevista n.º 3 da Lei n.º 53-E/2006 de 29/05, é em tudo semelhante com a prevista no n.º 2 da art.º 4 da Lei Geral Tributária acima descrito. -----

---- 8. Desconhece-se a publicitação por este Município de qualquer regulamento contendo critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais previstas no referido ponto n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09. Esta situação de falta de regulamento origina um vazio regulamentar, onde por falta de alternativa, nos pedidos de isenção se tem utilizado a anterior redação da lei, aditada à 26 meses atrás, que indicava: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----*

---- 9. À Consideração o teor da presente informação, propondo-se solicitar esclarecimento à Divisão de Gestão Financeira de como proceder, na inexistência de regulamento previsto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09. Relativamente ao valor do processo de licenciamento do loteamento não se consegue aferir o valor das taxas a isentar, uma vez que os valores apresentados no PIP são insuficientes, para o cálculo das mesmas. O Valor da taxa de entrada do PIP é de 249,90€.”; -----

- --Registada sob o n.º 62.464/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a melhor decisão referente ao processo em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60233**, datado de **2020.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.06, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Desportivo de Fátima, do pagamento do custo da licença, no valor de 17.133,07 euros, relativa ao processo n.º 103/2018, considerando relevante o serviço prestado pela associação em termos desportivos e sociais. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.284/2020, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento do custo da licença, no valor de 17.133,07€, relativo ao processo n.º 103/2018 (regularização e alteração do complexo desportivo e muro de vedação, sitos na referida morada), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 54.292/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O requerente Centro Desportivo de Fátima solicita a *“isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento de obras de alteração de arranjos exteriores, assim como à legalização de obras de alteração do equipamento desportivo e à legalização de obras de construção de*

muros de vedação. relativo a obras de alteração de um equipamento desportivo”, fundamentando em como é uma entidade com utilidade pública, conforme Diário da República II Série de 19 de novembro de 2004. -----

---- O valor do pedido de licenciamento é de 17.133,07€. -----

---- De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do município de Ourém – estão isentos de pagamento as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal. -----

---- À consideração superior, a isenção de taxas e remeter a reunião de câmara para conhecimento.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 295/2020 – UNIÃO DESPORTIVA DE GONDEMARIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 62844**, datado de **2020.10.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.28, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a União Desportiva de Gondemaria, do pagamento da verba, no valor de 315,60 euros, relativa ao processo n.º 295/2020, considerando o serviço que a associação presta na sua freguesia através de desenvolvimento de diversas atividades de caráter público. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.143/2020, da **União Desportiva de Gondemaria**, com sede na Rua dos Desportos, n.ºs 1 e 3, na localidade de Areias - Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo n.º 295/2020 (pedido de destaque), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.908/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “A União Desportiva de Gondemaria, solicita a isenção do pagamento da taxa referente ao pedido de destaque apresentado em 28/09/2020 com o nº 19/2020/295. -----

---- **Enquadramento Legal:** -----

- As isenções de taxas encontram-se definidas no nº 1 do art.º 34º. do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém: “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal*” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*” -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.* -----

---- Mais se informa que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, a Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro, e na conseqüente revogação do ponto 2 do artigo 16.º que passa a ter a seguinte redação: -----

– “A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, **aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.**” -----

---- Informa-se ainda que o requerimento apresentado não está documentado e fundamentado, em como se trata de uma Instituição de Utilidade Pública. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Considerando que se isenta as taxas solicitadas o valor a isentar/devolver referente à entrada do processo e à emissão de certidão, perfaz um total de **315,60€ = (280,60€+35,00€)**, como abaixo se descreve: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor a devolver/isentar
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
9. Operações de destaque	280,60€	280,60€

Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas):-----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo I – Assuntos Administrativos	Valor Unitário	Valor a devolver/isentar
Artigo 1.º Taxas a cobrar pela prestação de serviços e fornecimento de documentos		
9.2 Certidão de aprovação - operações de destaque	35,00€	35,00€

Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas):-----

---- Deixa-se à consideração superior o teor da presente informação.”; -----

- Registada sob o n.º 58.695/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 80/2020 – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 66105**, datado de **2020.11.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do pagamento da verba de 130,61 euros, relativa ao processo n.º 80/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.357/2020, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 80/2020 (alteração do uso de fração, sita no rés do chão do seu edifício sede), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.433/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “**I. Introdução** -----

---- A Freguesia de N^a Sr^a da Piedade, vem solicitar a isenção de taxas referente ao projeto para alteração de uso de uma fração sita no rés do chão do edifício sede da Junta de Freguesia, relativo ao processo nº 15/2020/80. -----

II. Enquadramento Legal -----

1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----

2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os*

municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.” -----

3-Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”* -----

---- De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

III. Taxas -----

---- Valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, cujo valor se apresenta nos quadros a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor a devolver/isentar
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
8. Anexos, muros e outros	102,30€	102,30€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor a devolver/isentar
Artigo 84.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso		
1. Autorização de utilização e suas alterações, por:		
c) serviços	18,20€	18,20€
2. Acresce ao montante referido no número anterior, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	3,37€	10,11€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

IV. Conclusão -----

---- À consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 102,30€ + 18,20€ + 10,11€, perfazendo um total de 130,61€, a isentar/devolver à Junta de N^a Sr^a da Piedade, considerando que esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.”; -----

- Registada sob o n.º 58.050/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 19/2020 – FREGUESIA DE URQUEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67269**, datado de **2020.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Urqueira, do pagamento da verba de 214,70 euros, relativa ao processo n.º 19/2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.627/2020, da **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas camarárias e das compensações de cedência de espaços verdes, relativa ao processo n.º 19/2020 (pedido de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da

Urbanização e da Edificação, para alteração do loteamento n.º 1/2010, emitido pela Freguesia de Urqueira). -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 61.321/2020, que se passa a transcrever: “A Junta de Freguesia de Urqueira, vem solicitar a isenção de taxas referente ao pagamento das taxas camarárias e ao pagamento de compensações de cedência de espaços verdes, referindo o processo n.º 16/2007, no entanto o processo que deu entrada é o n.º (02) 19/2020. -----

- O valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, no valor de 214,70€, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município; -----
- Quanto ao valor de compensações de cedência de espaços verdes, ainda não é possível obter esse valor dado que o processo se encontra para análise técnica. -----

---- Conforme referido na informação que me antecedeu, a câmara ainda não é provida de regulamento conforme n.º 2 do artigo 16.º da lei 51/2018 de 16 de agosto, que altera a lei 73/2013, de 03 de setembro. -----

---- Segue o teor do n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013, de 03 de setembro e o teor do n.º 2 do artigo 16.º da lei 51/2018 de 16 de agosto, respetivamente: -----

---- *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----*

---- *“A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----*

---- Assim deixa-se à consideração superior, remeter o processo a reunião de câmara, para melhor decisão.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 327/2019 – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67881**, datado de **2020.11.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.23, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Conservatório de Música e Artes do Centro, do pagamento da verba de 5.097,08 euros, relativa ao processo n.º 327/2019, considerando o trabalho relevante que presta à comunidade, bem como o facto da entidade ser parceira do Município em algumas atividades, nomeadamente, no programa de atividades de enriquecimento curricular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.447/2020, da firma **Metro ao Quadrado, Limitada**, sediada na Avenida Beato Nuno, n.º 276-A, em Fátima, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de representante do **Conservatório de Música e Artes do Centro**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11, nesta cidade, a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 327/2019 (alteração do auditório do edifício do Seminário Monfortino, sito em Fátima). -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.224/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Na sequência da informação administrativa com o registo n.º 48212 de 18/08/2020, de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente, Natálio Reis, de

28/08/2020, e em adenda à informação administrativa de 14/09/2020, informa-se o valor do cálculo das taxas/estimativa referente ao processo n.º 327/2019, em nome de Conservatório de Música e Artes do Centro, desde o seu início até à sua conclusão. ----

	Valor das Taxas	Observações
Apreciação do pedido (entrada do processo de licenciamento)	202,60€	Pagamento feito em 19/11/2019, através da guia n.º 5075/2019
Taxas para realização, reforço e manutenção de infraestruturas e taxas pela emissão de alvará	4.733,54€	Processo deferido desde 29/04/2020, não foi efetuado o pagamento, nem foi solicitada a emissão do alvará de construção
Apreciação do pedido de Autorização de Utilização	102,30€	Pagamento a ser efetuado aquando da entrada do processo de Autorização de Utilização
Taxas para emissão do alvará de utilização	58,64€	Foi feita uma estimativa apenas para o uso “Serviço”
TOTAL	5.097,08€	

P.S. - O valor apresentado poderá ser acrescido caso solicitem prorrogações de prazo, outros usos para a Autorização de Utilização, ou outro tipo de pedidos. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior o teor da presente informação, devendo posteriormente ser remetido para Reunião de Câmara.”; -----

- Registada sob o n.º 56.917/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar; -----
- Registada sob o n.º 63.039/2020, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que de igual modo se transcreve: “Nos termos do n.º 2 do artigo 117.º do Código Cooperativo, o apoio técnico e financeiro às cooperativas por parte de entidades públicas fica depende de credencial emitida pela CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social). -----

---- O CMAC (Conservatório de Música e Artes do Centro) é uma cooperativa que figura na lista de cooperativas credenciadas pela CASES, tendo sido apresentada a respetiva credencial emitida em 29 de junho de 2020. -----

---- Não existe regulamento municipal que que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, tal como estabelece o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 (Regime financeiro das autarquias locais); no entanto, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas em vigor no Município, Municipal, pode por proposta da Câmara Municipal, através de

deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere - n.º 2 do artigo 34.º. -----

---- Foi à luz desta norma regulamentar que foram concedidas algumas isenções de taxas, na ausência de preceito legal que expressamente isente o pagamento de taxas. -----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- Por motivos pessoais e ou profissionais, não votaram, os membros da AMO, senhores: -----

- Presidente da Assembleia Municipal; -----

- Avelino da Conceição Subtil. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 162/2017 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E DESPORTIVA DE MOITA REDONDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71741**, datado de **2020.12.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar do pagamento das taxas, no valor de 18.608,69 euros, correspondentes aos processo n.º 162/2017, de que é titular a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita Redonda, com sede na rua da Lomba Gorda, na localidade de Moita Redonda, Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, considerando que a associação tem colaborado em diversas iniciativas do município. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 62.657/2020, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita Redonda**, sedeadada na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção total das taxas devidas pelo levantamento da licença referentes ao processo n.º 162/2017 (conclusão do Pavilhão Desportivo/Polidesportivo/Cultural), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.204/2020, que se passa a transcrever: “1. A requerente vem solicitar “...a isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças devidas pelo levantamento da licença e todo o processo ... (n.º 162/2017)” -----

2. Enquadramento legal: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal*” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*”
- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.* -----

---- **Mais se informa que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, a Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro, e na conseqüente revogação do ponto 2 do artigo 16.º que passa a ter a seguinte redação:** -----

- “A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, **aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas**, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----

3. Tabela com o cálculo do valor a isentar para a emissão da licença de obra -----

Deferimento – Taxas para emissão da licença	Valor Unitário	Valor Total
Deferimento – Taxas para emissão da licença	18.132,45	
<i>O valor de 19,21€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.</i>	19,21	18.113,24

4. Tabela com o cálculo do valor a isentar para a emissão da licença de utilização

Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
8. Anexos, muros e outros (pedido de autorização de utilização)	102,30	102,30 €
Deferimento do pedido de autorização	189,75	189,75 €
TOTAL		495,45 €

(valores sujeitos a atualização de taxas)

---- **Conclusão:** -----

---- À consideração superior: -----

- a) solicitar à referida associação comprovativo de que é entidade reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. -----
- b) o valor a isentar de **18.113,24€** para a emissão da licença de obras e um valor estimado de **495,45€** a isentar para a entrada do pedido de autorização de utilização e para a emissão da respetiva licença de utilização.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, compareceu, por videoconferência, o membro da Assembleia Municipal, senhor Virgílio Antunes Dias, Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal. ---

03.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 195/2013 – CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67882**, datado de **2020.11.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.23, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro de Bem-Estar de Bairro, do pagamento da verba 2.589,11 euros, relativa ao processo n.º 195/2013, considerando que a instituição presta serviço relevante na área social para a comunidade, sendo parceira deste município em algumas valências da sua atividade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.973/2020, do **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 195/2013 (projeto de ampliação das instalações do edifício destinado a lar de idosos/creche/jardim de infância, sito na referida morada), a solicitar a prorrogação de prazo por um ano, para levantamento da licença de construção e a isenção das taxas inerentes ao citado processo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.238/2020, a deixar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) Deixa-se à consideração superior o referido nesta informação, sendo que há dois pontos sobre os quais deliberar: -----

- Prorrogação de prazo para o pedido de emissão do alvará de obras de construção -----

---- Decisão em reunião de Câmara sobre uma das duas situações a seguir expostas: -----

a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder superiormente o prazo de 12 meses para proceder ao pedido de emissão de alvará de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----

----- OU -----

b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento e proferir a caducidade do processo n.º 195/2013, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. Neste caso, o requerente poderá requerer novo licenciamento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

- Isenção de Taxas -----

---- Decisão em reunião de Câmara e a posteriori em reunião de Assembleia Municipal sobre o deferimento da isenção de taxas: -----

a) Trata-se de uma IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, pelo que poder-se-á deliberar, se assim se entender, sobre a devolução do valor de 194,60€ já pago pela entrada do processo de licenciamento, devendo, neste caso, cabimentar-se previamente esta despesa, e isentar as taxas futuras inerentes a esta edificação, estimando-se que as mesmas importem em 2.395,01€. De referir que se excluiu o valor de 19,21 respeitantes ao livro de obra e anexo, pois os mesmos foram adquiridos pelo município (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 218/2020 – CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 1193**, datado de **2021.01.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.01.04, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Social da Divina Providência, do pagamento da taxa, no valor de 102,20 euros, relativa ao processo n.º 218/2020, considerando que a instituição presta serviço relevante na área social para a comunidade, sendo parceira deste município em algumas valências da sua atividade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.052/2020, do **Centro Social da Divina Providência**, sediada na Rua do Bom Samaritano, n.º 74, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, correspondentes ao processo n.º 218/2020 (remodelação e ampliação de lar residencial denominado “Casa do Bom Samaritano”, sito na referida morada), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 71.021/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: **Enquadramento:** -----

---- 1 – Em 19/11/2020, deu entrada nesta edilidade o Pedido de Informação Prévia, registado sob o n.º 218/2020, para a viabilidade de remodelação e ampliação do Lar Residencial denominado “Casa do Bom Samaritano”, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do RJUE. Não procedeu ao pagamento de 102,20 euros relativo às taxas de entrada do requerimento. -----

---- 2 – Em 25/11/2020, deu entrada o requerimento registado sob o n.º 68052/2020, solicitando a isenção do pagamento de taxas, atendendo a que se trata de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. ----

---- **Informação:** -----

---- 1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1, do artigo 34.º relativo às isenções: “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou **privadas** desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” Conjugando com o n.º 2 do mesmo artigo: “...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.” -----

---- 2- A Lei n. 51/2018, de 16/08, alterou o n.º 2, do artigo 16.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09), passando o mesmo a ter a seguinte redação: “A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. Não foi ainda, nesta data, publicado regulamento municipal que regule a concessão de isenções, conforme previsto por lei. -----

---- 3- Trata-se de uma IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, registada a título definitivo, na Direção Geral de Ação Social, da Segurança Social, desde 29/07/1985, sob o n.º 87/85, com estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do DL 119/83, de 25 de fevereiro, na Direção Geral de Ação Social, tendo, nos termos do art.º 8.º dos referidos estatutos, adquirido a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

---- 4 - De acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município, as taxas a liquidar pela requerente correspondem apenas à entrada do requerimento, cujo valor importa em 102,20€. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Trata-se de uma IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, pelo que poder-se-á deliberar favoravelmente, se assim se entender, sobre a isenção do pagamento do valor de 102,20 €, não pago, pela entrada do pedido de informação prévia. À consideração superior.”; -----

- Registada sob o n.º 71.808/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71812**, datado de **2020.12.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir os encargos decorrentes do referido protocolo, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 10.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 40.000,00 euros -----

----- Ano 2022 – 49.436,45 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através de informação, datada de 25 de novembro findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de protocolo de colaboração, registada sob o n.º 58.743-A/2020, a celebrar com a **Insignare – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 99.436,45€, os encargos decorrentes da reparação do revestimento exterior do edifício do antigo Seminário Monfortino, sito em Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- Aquando da análise da matéria, o membro da Assembleia Municipal, senhor Avelino da Conceição Subtil, por motivos de cariz pessoal e profissional ausentou-se da sessão, não tendo participado na discussão nem votação. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2020/2021 – PLANO DE PAGAMENTOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 68814**, datado de **2020.11.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.23, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a reapreciação do processo para efeitos de assunção dos compromissos plurianuais inerentes, considerando que houve um acréscimo da despesa face à deliberação camarária datada de 15 junho 2020. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 15 de junho de 2020, na presença de informação então prestada pela Divisão de Educação e Vida Saudável, a Câmara deliberou aprovar o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2020/2021 e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no montante de 210.150,00€ (93.400,00€ em 2020 e 116.750,00€ em 2021). -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 65.780/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o plano de pagamentos, a seguir transcrito: -----

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	Conego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Inglês	493	16,50 €	903,83 €	8 134,50 €
	CONDE DE OURÉM	Inglês	460	16,50 €	843,33 €	7 590,00 €
			953		1 747,17 €	15 724,50 €

Animação

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	OURÉM	Animadores	2764	16,50 €	5 067,33 €	45 606,00 €
	Conego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Animadores	392	16,50 €	718,67 €	6 468,00 €
	CONDE DE OURÉM	Animadores	1203	16,50 €	2 205,50 €	19 849,50 €
			4359		7 991,50 €	71 923,50 €

Atividade Física e Desportiva

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	OURÉM	ActFísicaDesp	3113	16,50 €	5 707,17 €	51 364,50 €
	Conego Dr. Manuel Lopes Perdigão	ActFísicaDesp	392	16,50 €	718,67 €	6 468,00 €
	CONDE DE OURÉM	ActFísicaDesp	1662	16,50 €	3 047,00 €	27 423,00 €
			5167		9 472,83 €	85 255,50 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
OUREARTE	OURÉM	EnsMúsica	388	16,50 €	711,33 €	6 402,00 €
	CONDE DE OURÉM	EnsMúsica	885	16,50 €	1 622,50 €	14 602,50 €
			1273		2 333,83 €	21 004,50 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
CONSERVATÓRIO	OURÉM	EnsMúsica	915	16,50 €	1 677,50 €	15 097,50 €
	Conego Dr. Manuel Lopes Perdigão	EnsMúsica	391	16,50 €	716,83 €	6 451,50 €
			1306		2 394,33 €	21 549,00 €

ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
INSIGNARE	19 211,50 €	172 903,50 €
OUREARTE	2 333,83 €	21 004,50 €
CONSERVATÓRIO	2 394,33 €	21 549,00 €
TOTAIS	23 939,67 €	215 457,00 €

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 16 do corrente mês, que a seguir se indicam: -----

- Do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que foi efetuado o reforço da verba de 15.457,00€; -----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de

fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71811**, datado de **2020.12.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos inerentes compromissos plurianuais. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.471/2020, do **Setor de Energia e Eficiência Energética**, que se passa a transcrever “I – INTRODUÇÃO -----

---- O Município de Ourém aposta na eficiência energética da iluminação pública, permitindo reduzir o consumo de energia elétrica, diminuindo a dependência do Município nas fontes de energia não renováveis e de produção de gases com efeito estufa (GEE). -----

---- Para que os objetivos mencionados sejam cumpridos irão ser feitas alterações na rede de iluminação pública do concelho, que passa pela substituição de luminárias com lâmpadas de elevado consumo energético (vapor de sódio, iodetos metálicos e vapor de mercúrio) por luminárias de tecnologia LED mais eficientes. -----

---- O Município apresenta uma vasta dispersão geográfica, 416.7 km², em que, apenas cerca de 4 865 das 22 523 luminárias se encontram substituídas por tecnologia LED. A intervenção realizou-se ao longo dos anos intensificando-se em 2018 e 2019, de acordo com a política da Concessionária da Rede (EDP-Distribuição – Energias S.A.) no âmbito da substituição da tecnologia de vapor de mercúrio na iluminação pública. -----

---- No âmbito desta parceria, ao longo dos últimos quatro anos foram substituídas cerca de 4 865 lâmpadas luminárias de vapor de mercúrio (de maior consumo energético) por um sistema de LED, mais amigo do ambiente. Esse trabalho tem vindo a ser desenvolvido em várias freguesias do concelho, com maior incidência nas áreas rurais. -----

---- Após a substituição daquelas luminárias, estimou-se uma poupança efetiva de 807 044.00kWh o que traduz uma redução na fatura energética com iluminação pública, em cerca de 115 699.14€/ano. -----

---- A faturação de energia para iluminação pública no ano de 2018 totalizou um custo de 1 505 686,66€. -----

---- Em 2019 esse valor desceu para 1 186 095.83€, que traduziu as substituições de luminárias por tecnologia LED e por ajustes aos ciclos tarifários. -----

II – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO -----

---- O processo de renovação pretendido para os sistemas de iluminação pública no Concelho de Ourém contempla a substituição integral das luminárias existentes, por tecnologia LED acrescidos de sistemas de telegestão nos equipamentos existentes nos Centros Urbanos e aglomerados populacionais com maior relevância. -----

---- Pretende-se com este projeto, enquadrar a rede de iluminação pública com os limites do PDM em vigor, o que corresponderá ao futuro Plano Diretor de Iluminação Pública do concelho.

---- Nesse sentido pretende-se que a cada classificação do solo definido no PDM em vigor, corresponda um nível de iluminância. -----

---- Classificação definida em PDM: -----

Classificação	Uso do solo PDM
Urbano 3	Espaços Habitacionais - Tipo I
	Espaços Centrais
	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes
Urbano 2	Espaço de Equipamentos Estruturantes
	Espaços Habitacionais - Tipo II
Urbano 1	Espaços de Atividades Económicas
	Espaços Habitacionais - Tipo III
Rural 2	Espaços Culturais
	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Rural 1	Aglomerado Rural
	Espaço de Unidades Industriais Isoladas
	Espaços de Exploração de Recursos Geológicos
	Espaços de Ocupação Turística

---- Prevendo-se as seguintes quantidades de luminárias por tipologia de solo: -----

Classificação	Quantidade
Caso Pontual	305
Rural 1	7540
Rural 2	6753
Urbano 1	3582
Urbano 2	2433
Urbano 3	1910

---- Sendo que, 2 498 luminárias serão associadas ao sistema de telegestão que permite, entre outras funções, controlar o fluxo luminoso reduzindo o consumo energético das luminárias de maior potência. -----

---- Apresenta-se a distribuição de quantidade e local: -----

Lugar	Quantidade
Agroal	37
Alburitel	138
Atouguia	42
Bairro	32
Casal dos Bernardos	68
Vila Medieval	81
Caxarias	131
Cercal	33
Cova de Iria	859
Ribeira do Fárrio	40
Fátima	23
Freixianda	93
Gondemaria	33
Matas	39
Olival	42
Ourém	554
Rio de Couros	36
Seiça	27
Urqueira	52
Vilar dos Prazeres	95
Espite	43
Total	2498

---- Acresce que a solução do sistema de telegestão, possibilita que o Município detenha uma infraestrutura robusta que permite integrar o conceito “IoT - Internet of Things”, base das comunidades sustentáveis, elemento fundamentável da estratégia de “Smart Cities” do município. -----

---- Após conclusão do projeto, e de acordo com a Auditoria Energética realizada à rede de iluminação pública do concelho, estima-se poupanças energéticas superiores a 65% o que traduz os seguintes resultados: -----

- Consumo anual atual: 7 525 049 kWh; -----
- Consumo anual após implementar o projeto: 4 891 281,85 kWh; -----

---- Admitindo o preço médio do kWh: 0.1440€, teremos: -----

- Poupança energética: 704 344,59 €/Ano -----

---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2011 e considerando que o programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 2 /2011, de 12 de Janeiro, constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), o Município pretende, antes de mais a formação de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública a celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos. (ESE). -----

---- O contrato a realizar com a ESE, permite que a empresa realize o investimento e assumo o risco da operação, partilhando com o Município as poupanças geradas através dos seguintes critérios mínimos: -----

- Partilha de poupanças no mínimo em 10%; -----
- Período mínimo de contrato 10 anos; -----
- Valor estimado de custo com o contrato com a ESE: 6.339.101,30€ - (Para um período de 10 anos) -----
- Valor estimado de poupança para o Município: 704.344,59€ -----

---- Atendendo à natural rápida evolução tecnológica que se prevê existir num futuro próximo, o Município pretende desenvolver á posterior, projetos que permitam a implementação do “IoT - Internet of Things” na gestão de estacionamento, mobilidade elétrica e outros. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo, a informação que de igual modo se transcreve “A despesa máxima admissível, resultante da eventual compensação em 90% da poupança induzida, pelo prazo máximo de 12 anos (2021 a 2032), conforme indicação superior. Consequentemente, deriva num encargo anual máximo de 633.909,13 euros, pelo período de anos referenciado. Face à plurianualidade subjacente, a despesa em referência está sujeita à prévia aprovação do órgão deliberativo. À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara Municipal, para quando é que prevê esta substituição total das lâmpadas, sabendo que haverá um concurso público, não sabendo ao certo a respetiva adjudicação. Prevê para um futuro próximo? -----

Quanto tempo demorará esta substituição das lâmpadas em todo o concelho. -----
Obrigada” -----

= **FRANCISCO EMANUEL MARQUES LOPES**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----
Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Colegas, -----

É com satisfação que o grupo municipal do CDS-PP vê ser trazido a este fórum, esta proposta camarária do foro da iluminação pública e eficiência energética, uma vez que a mesma contempla uma melhoria significativa da eficiência energética, melhoria da qualidade e níveis de iluminação, o que por consequência reduz, de forma significativa, os consumos energéticos associados ao atual parque de luminárias no Concelho e consequentemente a redução da fatura energética, com vista a apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, sendo esta opção mais amiga do meio ambiente e dos cofres municipais.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Quando há um concurso público é sempre difícil prever prazos. Um concurso desta

dimensão terá de ter sempre o visto do Tribunal Contas, sendo sinal de que as coisas decorrem nos termos legais, o que parece ser importante num concurso desta dimensão. -----

É difícil apontar uma data. O que posso dizer é que, após esta aprovação e logo que o caderno de encargos esteja concluído, teremos condições de o levar a reunião de Câmara, sendo lançado o concurso. -----

Julgo que, a decorrer normalmente e não havendo reclamações, penso que, este ano civil, teremos condições para começar a substituir as lâmpadas que temos hoje, por tecnologia led, o que julgo ser uma ótima iniciativa em termos ambientais.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A Câmara Municipal de Ourém, numa verdadeira lição de poupança financeira e energética, irá poupar centenas de milhares euros em iluminação pública nos próximos 12 anos. É desta forma que Ourém estará uns degraus acima da classificação de municípios amigos do Ambiente. De facto, eu próprio, neste honroso órgão democrático, efetuei em nome da bancada do PSD, no ano 2010, uma proposta de substituição das luminárias existentes no concelho, pela nova tecnologia LED, com as contas feitas, diga-se. Isto quereria dizer que 10 anos passados, o Município e todos os Oureenses estaríamos a beneficiar deste projeto. Para que os senhores deputados e os executivos revejam a importância das assembleias municipais enquanto órgão de apoio á gestão municipal. -----

O município está de parabéns não só pela execução deste projecto, mas também pela eficácia e eficiência com que foram incutidas na gestão deste dossier, querendo dizer que só em ajustes tarifários o executivo municipal poupou cerca de 204 000,00 €, acrescentando a este valor 115.699,00 € de redução no consumo, isto só no ano 2019. -----

Com esta forma de gestão municipal e ambiental, o Município de Ourém e os Oureenses caminham para um futuro mais sustentável e promissor para as gerações futuras!!!” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (ANO ECONÓMICO DE 2020) E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2021). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 4034**, datado de **2021.01.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.01.18, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 2119/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 129º da LOE/2021 /Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro), apresenta-se para aprovação o mapa da fluxos de caixa referente ao ano económico de 2020 (Anexo – A), bem como a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2021, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2021 (Anexo – B); -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2021 (Anexo – C); -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021/2025 (Anexo – D). -----

1 – Mapa de Fluxos de Caixa – Ano económico de 2020 -----

---- O mapa da demonstração de fluxos de caixa, findo em 31 de dezembro de 2020, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 10.991.009,62 euros. -----

2 – 1º Revisão Orçamental – Ano económico de 2021 -----

----- **RECEITA** -----

Saldo da gerência – Ano económico de 2020 -----

---- Na sequência do ponto anterior, afeta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2020 (saldo positivo de 10.991,009,62 euros). -----

---- Neste contexto, reporta-se que o orçamento vigente estabeleceu um montante de 7 milhões de euros disposto nas outras receitas de capital, o qual visava acomodar parte do impacto decorrente do saldo de gerência referente ao ano de 2020. Consequentemente, anula-se o valor previsto na referida rubrica residual, estabelecendo-se um aumento complementar das receitas municipais em 3.991.000 euros, ou seja, tramitando o orçamento da receita para o valor global de 52.642.600 euros. -----

----- **DESPESA** -----

---- Neste contexto, face ao aumento global das receitas num montante próximo de 4 milhões de euros efetuaram-se as seguintes inclusões/correções (nos investimentos plurianuais): -----

- Ano de 2021 -----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: reforço em 981.500 euros; -----
 - Centro Escolar de Atouguia (Ampliação): reforço em 854.000 euros; -----
 - Reabilitação de Centro de Saúde em Caxarias: reforço em 865.00 euros; -----
 - Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros: reforço em 85.000 euros; -----
 - Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais: reforço em 815.000 euros. -----
- Ano de 2022 -----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: reforço em 181.500 euros; -----
 - Centro Escolar de Atouguia (Ampliação): anulação em 115.500 euros; -----
 - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém): reforço em 221.500 euros; -----
 - Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena): anulação em 267.500 euros.
- Ano de 2023 -----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: anulação em 654.900 euros -----

- Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/Alcanena): reforço em 267.500 euros; -----
- Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais: reforço em 367.400 euros. -----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de fluxos de caixa (conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de me dirigir ao senhor Presidente de Câmara – Tenho aqui algumas questões que gostaria de ver esclarecidas -----

O senhor Presidente, há umas reuniões atrás da Assembleia Municipal, disse que não queria endividar o Município para financiar o consumo, estou a citar. Concordo. O PS concorda. -----

Mas, aqui não estamos a endividar o Município, estamos a fazer uma transição de saldo. Estamos a pegar em dinheiro que não foi gasto o ano passado e a transitá-lo para o orçamento deste ano. A questão que se põe, o senhor Presidente já afirmou nesta Assembleia Municipal e está no orçamento, que há uma verba de 1,44%, setecentos e cinquenta mil euros de cinquenta e dois milhões de euros, do orçamento, para apoio às pessoas no contexto da crise pandémica. -----

Ourém é um dos vinte concelhos que menos dinheiro gastou com a crise pandémica, em Portugal, de acordo com o relatório da auditoria do Tribunal de Contas, Relatório 7/2020, que olhou para aquilo que foi gasto, durante o ano de 2020, tendo na página 61 uma tabela onde afirma isto mesmo que estou a dizer. -----

As pessoas, para esta Câmara Municipal, estão depois das obras, as obras estão sempre primeiro. O senhor Presidente da Câmara já anunciou, nesta sede da Assembleia Municipal de Ourém, que tinha gasto cerca de setecentos mil euros em COVID-19, o Tribunal de Contas não diz isso, diz outra coisa. -----

Para nós, esta é uma questão que nos divide. Se eu estivesse sentado aí no seu lugar, já teria um programa municipal de emergência aprovado, já teria dois ou três projetos especiais de apoio, porque, nós julgamos que estes quatro projetos a que o senhor Presidente quer alocar estes quatro milhões de euros têm toda a razão de ser e, com certeza, são necessidades e nós não pomos isso em caus, antes pelo contrário. -----

Mas, senhor Presidente, porque colocar lá todo o dinheiro? O senhor Presidente veio aqui com a desculpa de que reuniu com os senhores presidentes de junta e pôs lá a verba de oitocentos e trinta mil euros, mas o senhor Presidente já pôs lá mais sete milhões em obra do ano passado. O ano passado não gastou onze milhões de euros. De um orçamento de quarenta e seis milhões, o senhor Presidente gastou cerca de um terço. -----

Senhor Presidente, não vejo porque uma verba de um milhão de euros destes quatro milhões, não poderia ser alocada nestas iniciativas, a não ser por causa dos vereadores do PS terem falado isso primeiro. Acho que isso não diminuía em nada a atividade do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Câmara ficaria engrandecido se fosse por este caminho porque, para mim, a social democracia é mesmo isso, é olhar para as pessoas primeiro, é ver a questão social primeiro, depois os números e depois as obras. -----

Porquê uma Câmara liderada pelo PSD/CDS pôr os ovos todos nas obras e não pôr e não pôr nenhum a mais para as pessoas. Já lá tem algum dinheiro para as pessoas, mas quando teve a oportunidade de ter algum saldo, pegou nele e todo e pô-lo todo em obras e nem um tostãozinho para as pessoas, para as empresas. -----

O PSD reivindica apoio ao governo, mas também não faz nada. Deste dinheiro não há um euro para as empresas do concelho, não há um euro para o parque hoteleiro, para os empresários da hotelaria em Fátima, não há um euro para as famílias, não há um euro para os desempregados, também não é essa a competência da Câmara, diga-se a verdade. Não há aqui uma política social. -----

Gostaríamos de perguntar se não era altura de pegar neste dinheiro e fazer um verdadeiro auxílio extraordinário, um subsídio extraordinário às associações deste concelho, sobretudo e em especial aos Bombeiros, às IPSS, às coletividades, para ajudá-los a resistir. A Câmara tem o dinheiro e ele é de todos nós. o dinheiro não é do senhor Presidente da Câmara, não é do Executivo, é de todos nós. -----

Gostaríamos de perguntar se não acha que devia haver de facto, extraordinariamente, um valor significativo a favor desta área social porque isso demonstraria que o Executivo tinha uma sensibilidade social e que demonstra não ter.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata,

expôs o seguinte: “Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia, -----

e na sua pessoa cumprimento os membros da mesa, -----

na pessoa do Sr. Presidente da Câmara cumprimento todo executivo municipal, -----

Um cumprimento ainda para todos os meus colegas -----

E presidentes de junta, -----

a Comunicação Social -----

e o Público que nos acompanha online, -----

e a todos faço votos de saúde e segurança. -----

A propósito do apuramento do resultado dos fluxos de caixa (referentes ao ano económico de 2020) e à conseqüente primeira revisão orçamental do ano económico de 2021, a bancada do Partido Social Democrata não pode deixar de dar uma palavra ao executivo municipal pelos motivos inerentes a esta alteração ao orçamento. -----

O apuramento do mapa dos fluxos de caixa, referente à execução orçamental, denotam um saldo de gerência que se fixa perto dos 11 milhões de euros. Bem sabemos que o que isto representa apesar do esforço argumentativo da bancada do partido socialista em denegrir uma **gestão financeira rigorosa e criteriosa**, que já é apanágio deste executivo municipal. -----

Enquanto o partido socialista se perde em equívocos doutrinários sobre a origem e razões do saldo de gerência apresentado, o executivo municipal, com ampla visão, conhecimento, estratégia e em resultado deste trabalho feito, face ao aumento complementar das receitas municipais em, aproximadamente, 4 milhões de euros, **decide afetar este valor na**

reabilitação da rede viária nas freguesias e em investimentos plurianuais, ou seja, em quatro projetos com franca e legítimas possibilidades de conseguirem participações financeiras, a saber: Centro Escolar de Fátima Sul, Centro Escolar de Atougua, Reabilitação do Centro de Saúde em Caxarias e Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros. -----

Ficamos com a certeza absoluta que o voto contra dos Sr.ºs Vereadores do Partido Socialista nesta primeira revisão orçamental significa que não perceberam bem o que está em causa e que este posicionamento político não defende o interesse no desenvolvimento do nosso concelho. -----

Ora, reconhecendo que **para garantir a participação financeira destes projetos a maturidade da candidatura é o lançamento do concurso, sem a boa gestão financeira do executivo não havia condições para alcançarmos este objetivo**. Mais é dizer que estes investimentos foram cirurgicamente identificados, porque a oportunidade de assegurar a devida participação é AGORA!! -----

É caso para dizer que esta opção não pode ficar para amanhã ou para outro dia, sob pena de perdermos o comboio dos financiamentos e de ficarmos irremediavelmente relegados face a outras realidades municipais que também querem e desejam aproveitar as linhas de apoio no âmbito do centro 2020. -----

Ao contrário do que os Sr.es Vereadores do PS declararam, a verdadeira alavancagem deste valor traduz-se na capacidade de captar financiamento, coisa que este município tem sido exímio. Em números redondos, se captarmos apoios a 85% para obras num valor de 3 Milhões, o município passa a despende apenas 450 mil euros, gerando uma poupança de 2,55 Milhões. Dinheiro que poderá ser reinvestido noutros projetos ou obras. Mas para isto acontecer é preciso dispor de projetos em andamento, pois presumo que declarações de autores morais ainda não possam servir de suporte a candidaturas. -----

Esta alocação significa trazer para a realidade obras que os próprios vereadores “não estão contra”, mas só não dizem quais é que deixariam na gaveta. -----

Perguntamo-nos se com esta forma de pensar qual terá sido o montante de financiamento desperdiçado em mandatos anteriores. -----

Sejamos claros. A afetação desta verba não limita de todo a capacidade deste executivo, mas é sinónimo de pensar e planear a melhor forma de gerir os dinheiros públicos locais. -----

Também é importante referir que fazer um combate eficiente aos efeitos laterais e colaterais da pandemia, que vão assolando as nossas famílias, empresas e comunidade local, **também é aproveitar as oportunidades de conseguir estas comparticipações financeiras**, libertando os recursos financeiros municipais próprios necessários para essa resposta à COVID-19, sem, no entanto, hipotecar o futuro e o desenvolvimento de infraestruturas básicas para o concelho, como são na esfera da educação e da saúde. -----

Sr. Presidente, a bancada do partido social democrata reforça a certeza que a gestão municipal está em boas mãos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Não respondendo à questão colocada pelo senhor deputado Nuno Dias fez, é uma declaração, mas em relação ao que o senhor deputado António Gameiro aqui nos trouxe, merece alguns comentários. -----

Efetivamente temos reservado no orçamento municipal setecentos e cinquenta mil euros para apoio à retoma empresarial, ao tecido empresarial do nosso concelho. Mas, temos mais, não temos só setecentos e cinquenta mil euros, o senhor deputado tem de olhar bem para o orçamento porque, na parte de apoio às famílias, temos lá talvez mais, não tenho aqui presente, mas mais quatrocentos ou quinhentos mil euros para apoiar famílias que estejam a ser afetadas pela pandemia COVID-19. Não só setecentos e cinquenta mil euros. -----

Como já tive oportunidade de dizer, durante a segunda quinzena de fevereiro, possivelmente, na reunião de Câmara de 15 de fevereiro, apresentar um vasto programa de apoio à retoma do setor empresarial do nosso concelho. As empresas, as famílias, terão de apresentar candidaturas para puderem recorrer e aceder a esses apoios. Há uma coisa que eu ainda não sou, adivinho, por isso, não sei quantas empresas se vão candidatar. Não sei se são cem, quinhentas, mil, dez mil, quantas são, nem tão pouco sei qual o valor que será necessário a alocar a essa situação. É, por isso, que entendemos não colocar, nesta revisão orçamental, porque tenho a competência de, todos os meses ou em qualquer altura, fazer uma alteração orçamental. -----

Imaginemos que o valor das candidaturas apresentadas seria de um milhão e meio de euros, cá estarei para, em qualquer momento, logo que tenhamos conhecimento da totalidade dessas candidaturas fazer uma alteração orçamental, retirando verba de uma outra qualquer verba, para acudir às candidaturas que possam aparecer. Foi por isto que não colocámos valores a mais no apoio à COVID-19. -----

Tenho dito, e volto a repetir hoje, ninguém, no nosso concelho, ficará para trás e ninguém deixará de ser apoiado, dentro das normas que iremos implementar e que queremos que sejam efetivamente reais a partir da segunda quinzena de fevereiro. -----

Parece-me que não fazia qualquer sentido, estarmos aqui a alocar mais valor sem sabermos exatamente com o que poderíamos contar. -----

O senhor deputado fala aqui também no relatório do Tribunal de Contas. Já na última Assembleia Municipal, quando o senhor deputado teve oportunidade de perguntar onde tínhamos gasto os setecentos mil euros, tive a oportunidade de dizer onde a verba foi gasta. Sobre o Tribunal de Contas, devemos ver quais as fontes do Tribunal de Contas porque não inventou os valores, como é óbvio. Digo quais foram as fontes, foram ao Portal Base.Gov e com a palavra “COVID” foram ver o que as câmaras têm gasto. Já aqui foi dito hoje, na intervenção da senhora Presidente da Comunidade Intermunicipal, os municípios da Comunidade, todos eles, adquiriram bens através da CIMT e, só a aí, o Município de Ourém adquiriu cento e vinte mil euros de equipamento, que não estão no portal do Município de Ourém, estão em nome da CIMT. Se tiver a oportunidade de ver, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é a que surge em primeiro lugar, em termos de comunidades, com o valor contratualizado de um milhão cento e quarenta e nove mil euros, precisamente por isso. Foi através da CIMT que foi feita a aquisição destes bens, não tendo de constar o Município de Ourém. -----

Mas, digo mais, as despesas correntes com as IPSS, estamos a falar de transferências correntes, e estamos a falar de trezentos e quatro mil euros que são apoios diretos às IPSS, não tendo que constar no Base.Gov, não podendo estar também neste relatório do Tribunal de Contas. É bom que, quando dizemos as coisas, tenhamos a noção daquilo que estamos a dizer. -----

Para terminar, pensei que, qualquer pessoa, pudesse vir falar sobre o apoio à retoma, nomeadamente para Fátima, mas nunca o senhor deputado, tendo em conta a tomada de posição que teve no parlamento, ao votar contra uma proposta. Vou ler um artigo que o senhor deputado escreveu no Região de Leiria, do dia 5 de novembro 2020, que diz o seguinte, antes da votação que houve no parlamento: *“face a esta situação preocupante e reconhecendo todos os esforços envidados pelo Governo para apoiar pessoas e empresas, tomei, muito recentemente, a iniciativa de pedir na Assembleia da República sugerir que o lay-off simplificado se possa prolongar por mais tempo em Ourém/Fátima. Em simultâneo, sugeri a promoção de candidaturas a fundos comunitários direcionados ao turismo religioso. Por último, propus a criação de linhas de crédito às empresas para que estas possam mitigar as circunstâncias adversas que atravessam”*. Muito bem, mas quando teve oportunidade, votou contra uma proposta do PSD que falava, precisamente, nestas situações. -----

Esperava que toda a gente pudesse falar desta situação, menos o senhor deputado António Gameiro.” -----

----- Solicitando a palavra, para defesa da honra, o membro da Assembleia Municipal, senhor ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, expôs o seguinte: “Pela segunda vez, vou dirigir-me ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que é testemunha do que aqui foi acabado de dizer e ao senhor Presidente da Câmara Municipal que aqui acabou de enunciar aqui um conjunto de coisas, praticamente todas verdades, menos a última coisa que disse. -----

Em primeiro lugar, não votei contra nenhuma proposta. Quem votou contra a proposta foi o grupo parlamentar do PS. Para quem conhece a atividade parlamentar, sabe isso. -----

Essa proposta era ilegal porque tinha uma medida que dizia que, devia ser isento do pagamento da taxa social única para as empresas do concelho de Ourém e, isso, não é possível. E eu leria todos os preceitos constitucionais, é inconstitucional e ilegal. O grupo parlamentar do PS votou contra isso. E, não votou eventualmente, talvez por causa disso. O grupo parlamentar votou contra, não fui eu. A proposta era ilegal no meio de três legais e que eram bem vindas e que eu defendo nesse artigo. -----

Quando estamos na vida pública e política, temos de ter a responsabilidade de saber o que fazemos e, eu, até ver, ainda sei o que faço. Não defendo aqui uma coisa e outra acolá. -----

O grupo parlamentar do PS votou contra essa proposta que, numa boa parte, era legítima, era justa e bem direcionada, mas, tinha no meio uma questão inconstitucional. -----

Não votei contra nada, foi o grupo parlamentar do PS, mas, assume sessa responsabilidade porque integro, com muita honra, esse grupo parlamentar. -----

De qualquer maneira, senhor Presidente, fiz-lhe uma pergunta. Não era tempo de haver um subsídio extraordinário às associações, às IPSS, aos bombeiros, às coletividades, que estão a sofrer? O senhor Presidente passou ao lado da questão que lhe coloquei. Falou de tudo, do relatório do Tribunal de Contas sem falar dele, porque fala da CIMT. Todas as câmaras municipais participaram desse esforço dessa compra, mas, quem está com menos despesa, é Ourém. Isso valeu para todos, mas, porque é que Ourém ficou tão abaixo? E os outros estão acima? Essa questão é que é preciso responder. -----

Não ponho em causa aquilo que o senhor Presidente disse na última Assembleia Municipal, esclarecendo as rúbricas onde o dinheiro foi gasto, nem ponho em causa a sua palavra. O que ponho, é que o Tribunal de Contas diz uma coisa, o senhor Presidente diz outra. O senhor Presidente já teve oportunidade de esclarecer. Não pus em causa a palavra de ninguém, o que pus em causa é que o Tribunal de Contas diz uma coisa e o senhor diz outra, mas, o que é verdade, é que no relatório é Ourém que lá está, nos piores lugares, e não são outros municípios aqui da região. -----

Nós, nesta matéria, quando estivemos no lugar do senhor Presidente, tivemos sempre uma atitude muito mais solidária, com muito mais solidariedade social, demonstrando-o sempre, fazendo aquilo que o senhor Presidente da Câmara, na altura, criticava, que estávamos a endividar o Município para o futuro, que havia encargos que nunca mais acabavam. Afinal, o senhor Presidente da Câmara recebeu uma situação ótima do ponto de vista financeiro.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PREISDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara e porque fui interpelado pelo deputado António Gameiro, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, devo dizer que o que o senhor deputado António Gameiro diz é talvez uma meia verdade, no sentido de que, obviamente, quem vota é o grupo parlamentar, mas, de facto, cada deputado, se assim o entender, pode pedir ao seu grupo parlamentar para votar em dessintonia com aquilo que é a

emanação do grupo parlamentar e pedir um voto individual, desde que seja contra a orientação da bancada. O senhor deputado delegou o voto na sua bancada que votou por unanimidade. – Relativamente a outra questão que devo aqui esclarecer e tem a ver com a proposta que foi apresentada na Assembleia da República e o senhor deputado, já não é a primeira vez, usa o termo de “ilegal”. A Assembleia da República como o senhor deputado sabe, com a sua experiência mais vasto do que a minha, ainda não faz “ileis” faz leis, sendo uma incumbência da Assembleia da República. E uma das incumbências do senhor Presidente da Assembleia da República é verificar a inconstitucionalidade dessas mesmas leis. Aquilo que no entendimento do grupo parlamentar do PSD, a proposta que eu próprio subscrevi e apresentei, não tinha nada de ilegalidade, nem nada de inconstitucionalidade porque, aqueles impostos a que se refere, não falava em exclusividade de Fátima e também não era nenhuma anormalidade entre essa baixa de impostos relativamente às empresas porque, no âmbito da proposta do governo, de aumento do salário mínimo, também teve bem patente que, esse mesmo imposto agregado às empresas, poderia ser beneficiado, no âmbito da COVID-19. Havia uma sugestão abrangente, que não era específico para Fátima, ao contrário das outras que referiam, inclusivamente, não só a hotelaria de Fátima, como todas as instituições de solidariedade social que Ourém é detentora, um número anormal face ao resto do país, e bem, temos uma gente dedicada e empreendedora junto das coletividades, das instituições de solidariedade social. Mesmo que essa proposta, no entendimento de alguns senhores deputados, estivesse envolta de alguma situação menos clara ou objetiva, o plenário poderia ter esclarecido e os senhores deputados tiveram a oportunidade de usar da palavra e ter esses esclarecimentos no local próprio que, não é aqui, na Assembleia Municipal de Ourém.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Voltando á questão que o senhor deputado coloca. É verdade que todos os outros municípios da CIMT foram através da CIMT, mas, volto a dizer, o Município que teve maiores gastos foi, de longe, o Município de Ourém. Se quiser, pode pedir à Comunidade Intermunicipal, são cento e vinte mil euros. Que isto fique bem claro. O Município de Abrantes, nesse relatório, também está nos últimos precisamente por isso, está mencionado como aqueles que menos têm gasto. -----

Em relação à questão que colocou, e peço desculpa por não ter respondido em relativamente às associações, IPSS e bombeiros, dizer-lhe o seguinte -----

Em relação às associações, se há alguém que as associações podem agradecer o facto de, hoje, serem efetivamente ajudadas, serem subsidiadas de forma correta, é a este executivo. Recordo que, quando chegámos, e fizemo-lo durante os dois primeiros anos, atribuímos cerca de cento e cinquenta mil euros de subsídios às associações. No último ano, atribuímos trezentos e quatro mil euros, fruto de uma revisão de um regulamento de apoio ao associativismo que foi aqui aprovado, com a abstenção de alguns deputados do Partido Socialista que, nem sei, se do senhor deputado António Gameiro, não posso dizer, com certeza, agora. -----

Bombeiros. Ontem, tive a oportunidade de participar na Comissão Municipal de Proteção Civil. Está aqui, nesta Assembleia, mais alguém que participou, onde estiveram presentes as três associações de bombeiros do nosso Município. Sei aquilo que todos eles disseram em relação à atuação do Município, no âmbito da COVID-19. E, está alguém que é representante da Assembleia Municipal na Comissão e, se quiser, pode dizer e testemunhar aquilo que foi dito, em relação ao apoio que temos dado aos bombeiros municipais. Já fizemos dois protocolos com cada uma das três associações para apoio das despesas COVID-19. Não me parece que seja justo essa questão. -----

Em relação às IPSS, amanhã teremos uma reunião da CLASO, onde estarão presentes todas as IPSS que assim o entenderem. Também, tenho a certeza que nenhuma delas terá alguma coisa a apontar àquilo que temos apoiado, não só em termos financeiros, como em termos de material e outro tipo de apoio, talvez mais importante, principalmente quando essas instituições estão a passar por momentos difíceis, em termos de casos positivos no âmbito da COVID e, isso, é que nos deve preocupar a todos e é nesse apoio que nós temos estado sempre presente, desde a primeira hora, para que nada falte a essas instituições. -----

Eram estes os esclarecimentos. Muito obrigado” -----

----- De seguida, solicitou a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, na qualidade de representante das Juntas de Freguesia do concelho na Comissão Municipal de Proteção Civil, expôs o seguinte:

“Cumprimentava a Mesa na pessoa do senhor Presidente -----

Saúdo também o Executivo Municipal -----

Deputados Municipais -----

Comunicação social -----

Publico online -----

Gostaria de testemunhar o que foi dito, ontem, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

Tanto a Dr.^a Ana San Bento, as forças de segurança, CODIS, todos foram unânimes em congratular o excelente apoio que o executivo municipal tem dado em todo o concelho. Tem-se esforçado, com todas a suas forças, tentando travar o fluxo da COVID-19, mas, sabemos que não está nas nossas mãos o contágio. -----

Basicamente, isto foi o que foi dito na Comissão, em que o Município é um Município de excelência no apoio às instituições, como a todos.” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA – 24 VOTOS A FAVOR; 08 VOTOS CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA; 02 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia, -----

Senhores Deputados, -----

Ilustres colegas Presidentes de Junta, -----

Comunicação Social, -----

Público que nos acompanha online nas suas casas, -----

Lamentamos o facto de o Partido Socialista votar este contra este ponto, dado se tratar de obras importantes para o desenvolvimento da freguesia.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Votámos a favor porque -----

1 – De facto, estavam previstas para Seiça obras em 2020, aliás, algumas já em 2019, que não se executaram. E aqui, penso que deverá ser revista a metodologia de intervenção porque não aceitaram projetos com a dimensão dos de Seiça, passando de umas anos para os outros. Houve uma transferência de verbas, da Freguesia de Seiça, de 2019 para 2020 e de 2020 para 2021, não se tendo realizado obra. -----

2 – Somos sensíveis à captação de financiamentos comunitários. São oportunidades que, muitas vezes, só surgem uma vez. Sinto isso em relação à Casa Museu de Seiça e que, na altura, tive incompreensão de muitos dos senhores deputados que estão aqui presentes. -----

3 – Com a convicção de que os projetos previstos, em 2009, e que, até à data, não foram realizados, trata-se de um ato de justiça para com os habitantes de Seiça e, espero que sejam este ano, na generalidade, concluídos. -----

Muito obrigado” -----

= JORGE MANUEL DIAS LOPES, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Excelentíssima mesa -----

Cumprimentava o senhor Presidente da Câmara -----

Os senhores vereadores -----

Deputados municipais -----

Caros amigos presidentes de junta -----

Público que nos acompanha através dos meios audiovisuais -----

Comunicação social -----

A atual Unidade de Saúde Local, mais conhecida pela Extensão de Saúde de Rio de Couros está a funcionar no antigo edifício da Junta de Freguesia. Este edifício é muito antigo e as instalações onde atualmente funcionam os serviços de saúde estão desadequados e não

oferecem aos profissionais de saúde que ali prestam serviço e aos utentes as melhores condições de utilização e conforto. -----

Por tudo isto este edifício necessita de ser requalificado e adaptado à nova realidade, dotando-o de melhores condições, respondendo às necessidades mais elementares. -----

Por isso, este executivo desta União de Freguesias, quero congratular-se pelo fato do Executivo Municipal se ter empenhado na execução do projeto de requalificação deste serviço de saúde e assim poder incluir a execução das obras, ainda no decorrer deste ano. -----

Fazendo das palavras do Sr. Deputado Municipal Nuno Dias, minhas, é graças a uma gestão criteriosa e focada num desenvolvimento sustentado e equilibrado deste Executivo Municipal, que o saldo de gerência que transitou para 2021, permitiu a realização de um conjunto de obras, onde está incluída esta Unidade de Saúde local de Rio de Couros. Por isso, mais uma vez, agradeço e fico muito satisfeito com mais um investimento na minha União de Freguesias, resolvendo um problema estrutural.” -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “As notícias do dia 18/01/2021, data desta deliberação, já referiam que Portugal estava nos piores registos mundiais em mortes e novos casos (por cada 1 milhão de habitantes) não só diariamente, como na média dos últimos sete dias. E as estatísticas mostravam já um cenário catastrófico em que cada vez mais pessoas testadas davam positivo à covid-19. -----

Perante este cenário pandémico real em que vivemos, este apuramento positivo do saldo de gerência não deveria ser também destinado ao apoio às famílias e às empresas, sabendo Sr. Presidente que o nosso concelho depende em muito do turismo e do comércio local? -----

Os investimentos aqui previstos são necessários, não os contestamos, mas pergunto: será que não podemos aumentar o apoio expressamente face a este cenário que não é de todo agradável, sendo difícil prever a necessidade de apoiar as famílias, as empresas e a sociedade em geral. -----

Desafiamos o Sr. Presidente da Câmara a criar mecanismos concretos de apoios às empresas mais afetadas neste contexto COVID – 19 para que elas possam continuar a assumir as suas

responsabilidades e também apoiar às famílias para que consigam fazer face às suas necessidades diárias. -----

Entendemos que não deve ser só o Governo a criar mecanismos de apoio às empresas, as famílias e associações, esta responsabilidade deve caber também todos nós, e aqui neste caso, ao poder local que conhece mais de perto as realidades deste concelho. -----

Não pomos em causa as preocupações do Sr. Presidente neste contexto de pandemia e os esforços já realizados, mas havendo este saldo gerência positivo de quase 4 milhões de euros acreditamos que pode e deve fazer aqui diferença indo mais longe nos apoios. -----

Por tudo isto, e à semelhança da nossa votação anterior no âmbito do orçamento para 2021, o MOVE abstém-se.” -----

= FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Esta alteração ao orçamento permite uma verba substancial para apoiar as instituições e empresas, afetadas pela pandemia COVID-19. -----

Contempla ainda uma verba que há de ser investida na recuperação na beneficiação de estradas e caminhos municipais e, principalmente, na reabilitação do centro saúde de Caxarias que, há muitos anos, precisa de intervenção. Bem como apoiar os projetos das freguesias. -----

Quero congratular-me com esta distribuição de verbas e lamentar os votos contra dos deputados da Assembleia do PS. -----

Disse” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Se há matéria que distinguiu e distinguiria um executivo PS deste executivo PSD/CDS é esta questão. -----

Perante uma crise sem precedentes para as pessoas, famílias e empresas, este executivo canaliza apenas dinheiro para a obra física. Bem compreendemos, na falta dela, há que fazer alguma da sua autoria. -----

Com o PS no governo desta Câmara, haveria um fundo de emergência municipal ou programas especiais para beneficiar as pessoas, as famílias e as empresas. -----

Senhor Presidente da Câmara e todos, são bem vindos a reboque desta posição do PS. -----

O PSD exige ao governo de Lisboa, através de propostas que consideramos ilegais e inconstitucionais o que não é capaz de fazer em Ourém, tendo onze milhões de euros livres de qualquer compromisso de execução orçamental. Porque não apoiam, com parte deste valor, a classe empresarial, em geral e hoteleira, em Fátima. E, as famílias. As associações. As IPSS. Ninguém compreende. -----

A Câmara Municipal de Ourém vai gastar onze milhões de euros em obras, em 2021, num tempo em que poderia alocar, uma parte desse dinheiro, aos ourenses. Que falta de sensibilidade social. -----

A social democracia, senhor Presidente e demais executivo, não é isto. Para mim, para os eleitos que represento aqui e para o PS, não é, nem nunca o será. Temos uma outra visão em que as pessoas estão primeiro, sempre. A pessoa humana está sempre à frente da coisa. -----

Esta alteração orçamental é, apenas e unicamente, uma prova da incapacidade de fazer obra deste executivo PSD/CDS. Este executivo passa onze milhões de euros para a frente, mais um ano, porque não foi capaz de executar em 2020. -----

Esta alteração são mais quatro milhões de euros para engordar as contas de 2021, mas, destes quatro milhões de euros, não vemos um euro sequer para acudir às pessoas, mas, sim quatro milhões de euros para fazer coisas. -----

Em 2020, obra nas freguesias, nenhuma. Nas cidades de Ourém e Fátima, não arrancou nenhuma obra, a não ser as que estavam financiadas. -----

O centro escolar de Fátima Sul, a escola de Atouguia, os centros de saúde de Caxarias e Rio de Couros, são obras necessárias que apoiamos, desde há muito. Não é isso que está em causa. O custo para o Município destas obras, se forem financiadas será 15% do seu valor, quatrocentos e cinquenta mil euros. Então, perguntamos, que razão há para, num ano destes, uma parte deste dinheiro não seja afeto ao apoio social e os oitocentos e cinquenta mil euros, em vez de mais alcatrão, quando já há cerca de dez milhões para esse efeito, não é afeto àquilo que deveria ser, às pessoas. -----

É essa a única razão do nosso voto contra.” -----

= NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----

Não é uma declaração de voto, apenas um esclarecimento. -----
Dizer que o PSD, a bancada é formada por todos os seus eleitos, inclusive os senhores presidentes de junta e que, nas nossas reuniões preparatórias, acertamos e verificamos aquilo que é o entendimento comum. -----
A razão disso, o nosso líder de bancada é presidente de uma junta de freguesia, neste caso, o Orlando Cavaco, Presidente da Junta de Urqueira. -----
Muito obrigado” -----
= FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente de Junta União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
Colegas da Assembleia Municipal -----
A minha intenção de voto a favor é no sentido de ter esperança de que essa verba excedentária seja aplicada nas freguesias. -----
Obrigado” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARCELA TERRENO – ANDRÉS – FREGUESIA DE CAXARIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 4033**, datado de **2021.01.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.01.18, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 07 de outubro de 2019, na presença do processo registado sob o n.º 41.270/2019, do Setor de Património, referente ao assunto designado em epígrafe, a Câmara deliberou iniciar o procedimento de desafetação de parcela de terreno (com a área de 75 m², no sítio de Beco Antunes, no lugar de Andrés, da

Freguesia de Caxarias, deste Concelho) do domínio público para o domínio privado do Município, nos termos do artigo 107.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, podendo os interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, pronunciarem-se sobre qualquer impedimento de direito que justificasse a não desafetação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações, do **Setor de Património**, que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 1119/2021, que se passa a transcrever: “Decorrente da intenção de desafetação do domínio público para domínio privado do Município do “Beco Antunes”, do lugar de Andrés da freguesia de Caxarias, a Câmara Municipal em reunião de 07.10.2019 deliberou iniciar o processo de desafetação do “Beco Antunes”. -----

---- Para os devidos efeitos foi efetuado a publicação do edital n.º 112/2020, o qual foi publicitado no jornal Notícias de Ourém de 27.11.2020 e na II Série do Diário da República, datado de 04.11.2020 (página n.º 211), a fim de submeter a discussão pública a intenção do órgão executivo. -----

---- Decorrido o prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 100 do Código do Procedimento Administrativo, informo que não deu entrada de qualquer reclamação sobre a intenção de desafetação do domínio público e integrar no domínio privado do Município a parcela de terreno proveniente do “Beco Antunes”. -----

---- Face ao exposto, e de forma a se concluir a intenção do órgão executivo, apresente a presente informação a remeter novamente à Câmara Municipal, que decorrido o período acima referido não foi apresentado qualquer reclamação e, se assim for intenção, deliberar remeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro, na sua versão consolidada, o processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo, a parcela inerente ao edital 112/2020, mais concretamente: -----

- Parcela de terreno com 75 m², proveniente do “Beco Antunes”, sito no lugar de Andrés, freguesia de Caxarias, a confrontar a norte com Hugo Lopes Moita, a sul com Beco Antunes, a nascente com José Oliveira Simões e a poente com José Mendes Graça. ----

---- À consideração superior;” -----

- Datada de 08 de janeiro corrente, a propor, considerando que não foi apresentada qualquer reclamação, remeter, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, daquele diploma, a desafetação da parcela em questão, do domínio público para o domínio privado do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.24 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que se verificou o pedido de intervenção, por parte do público, senhor: -----

----- GONÇALO VIEIRA, natural de São Mamede, expôs o seguinte: “Exmo. Sr. Presidente da AMO, -----

Sr. Presidente da CMO, -----

Srs. Deputados e Presidentes de Junta, -----

O meu nome é Gonçalo Vieira, sou natural de S. Mamede, tenho 40 anos e vivo no concelho de Ourém desde 2016. -----

Dirijo-me a esta assembleia em primeiro lugar com uma pergunta retórica sobre se recordam um acontecimento marcante que tenha ocorrido no dia 10 de Julho de 2016? Poderão não se recordar, mas na verdade foi um dia que em todos nós ficou gravado na memória como um dia de grande alegria, foi o dia em que a nossa seleção nacional de futebol venceu o europeu em França. Sim, todos nos lembramos de como o Éder, qual patinho feio nos trouxe uma das maiores emoções de sempre no futebol. -----

Pois para 5 pessoas (que porventura poderemos considerar no âmbito da minha intervenção um patinho feio) esse dia foi ainda mais marcante por ter sido também o dia em que se mudaram para uma sonhada, ambicionada e também suada moradia, numa nova cidade, numa nova freguesia e num novo concelho. -----

Não sabíamos, porém, os 5 habitantes da rua, que com a nossa mudança passou a ter o nome de rua da cova redonda, que teríamos que viver por quase um ano nas brumas, pois apenas passado quase 1 ano nos foi colocada iluminação pública na rua. -----

Não sabíamos nós que agora passados quase 5 anos estaríamos ainda a passar diariamente numa rua não pavimentada onde reina a poeira durante o tempo seco, a lama no tempo húmido, os buracos são uma constante por ser um estradão de tout-venant e pela deficiente drenagem de águas pluviais ou o túnel de ervas infestantes que avança de forma decidida a partir dos primeiros meses de primavera. -----

Não sabíamos nós que teríamos que diariamente colocar sacos de lixo no nosso carro junto com as mochilas dos filhos quando os levamos à escola porque o contentor mais próximo que temos fica a 300 metros de distância, pode não parecer muito, mas são 300 para ir e 300 para voltar, isto por entre a poeira, a lama, os buracos e o mencionado túnel de ervas infestantes. ---

Não sabíamos nós que passados 5 anos, viveríamos numa casa sem acesso a água canalizada e sem acesso ao saneamento público. -----

Apesar disso nem tudo é mau, a J.F.F. colocou mais tout-venant tapando alguns buracos e a CMO teve a atenção de nos isentar da taxa de gestão de resíduos que é cobrada na fatura da água, a tal a que nós não temos acesso. -----

Poderá esta assembleia questionar-se e imaginar que provavelmente esta família viverá numa aldeia isolada, distante de qualquer centro urbano, ou numa aldeia onde por ser pouco habitada tardam um pouco mais os investimentos públicos. -----

Pois esta família, sem contentor de resíduos próximo, sem estrada, sem água, sem saneamento vive na cidade de Fátima, a cerca de 800 metros da rotunda norte e hoje dia 26/01/2021 é assim que vive. -----

Mas não devo desesperar, foi o que sempre pensei, pois nos dias de hoje temos ao alcance inúmeros canais de comunicação com internet, sites e aplicações. Achei eu que seria fácil

contactar e fazer chegar a nossa voz, as nossas opiniões, as nossas preocupações e as nossas dificuldades a quem tem o poder de decidir, mas a verdade é que após incontáveis e-mails enviados, telefonemas, uma reunião presencial na camara, uma exposição por escrito, uma visita do serviço municipal ao local não obtivemos nem uma palavra objetiva (digamos não política) sobre em que ponto de situação está uma eventual pavimentação da rua ou uma eventual ligação à água, tendo nós ficado com um "não está assim tão mal" aquando da visita ao local. -----

Ficamos muito tristes por ver que nada acontece na nossa rua, tristeza essa que é ainda potenciada quando verificamos que nas redes sociais estas mesmas entidades responsáveis cantam aos sete ventos as melhorias que fazem, e partilham orgulhosamente fotografias de estradas, passeios, saneamentos, obras, e investimentos, ou quando verificamos que todas as ruas à nossa volta possuem condições ótimas ou mesmo excelentes? Bem, nós somos apenas 5 e ficamos para trás... -----

Serve, pois, esta minha intervenção nesta assembleia para manifestar a nossa insatisfação por andarmos a ser repetidamente ignorados desde 2016 e também para que se possível seja o catalisador de uma resposta a esta família que vive ignorada e esquecida na Rua da Cova Redonda em Fátima. -----

Agradeço a esta assembleia a oportunidade de ser ouvido, e agradeço desde já qualquer ação que possam encetar com vista a melhorar um pouco as infraestruturas básicas disponibilizando-as a esta família deixando também a sugestão de que se os responsáveis autárquicos pretendem ser de proximidade com os seus munícipes têm aqui uma grande margem de melhoria no âmbito da comunicação com estes, pois não basta ouvi-los há que lhes dar respostas sob pena de que aquele lindo edifício que fizeram em Ourém se torne apenas num muro das lamentações." -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário

sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão extraordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO